

10 anos
Edição Comemorativa

RELATÓRIO DE
ATIVIDADES
2004 - 2014

AMPID

**Associação Nacional de
Membros do Ministério
Público de
Defesa Dos Direitos dos
Idosos e Pessoas com
Deficiência**





AMPID

Associação Nacional de
Membros do Ministério
Público de Defesa Dos
Direitos dos Idosos e
Pessoas com Deficiência





Mensagem da Presidente



Ladya Gama Maio
Presidente

“A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana.” Franz Kafka

Esse relatório traz alguns informes sobre as atividades desenvolvidas pela AMPID nos últimos 10 anos, fruto de muito trabalho, dedicação e comprometimento com a defesa dos Direitos Humanos, por parte de todos os Associados e Parceiros.

A AMPID é uma construção e uma realização proporcionada pela garra, determinação e amor à causa por parte de Membros do Ministério Público que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas nesse país.

A AMPID teve o seu crescimento a partir do esforço de valorosos ex-presidentes que consolidaram o trabalho nacionalmente: Paulo Roberto Barbosa Ramos, Maria Aparecida Gugel, Rebecca Monte Nunes Bezerra e Valberto Cosme de Lira, sem contar com diversos associados abnegados que sempre ajudaram a nossa associação a ter visibilidade e projeção, trabalhando em várias frentes, junto aos Movimentos Sociais, ONG's, Conselhos de Direitos, Órgãos Públicos, Poder Legislativo e Judiciário, com a finalidade de proporcionar a reflexão, a ampliação e a garantia dos direitos.

Agradecemos a todos que acreditam no nosso trabalho e que nos dão, cotidianamente, forças para seguir o caminho.

A responsabilidade é enorme e os desafios constantes, sendo que a nossa missão é desenvolver, em âmbito nacional, políticas e ações de integração com órgãos e entidades, promovendo a cultura jurídica, relacionados aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas. Esperamos sempre contribuir para um mundo mais justo, igualitário, mas acima de tudo, solidário.



VISÃO

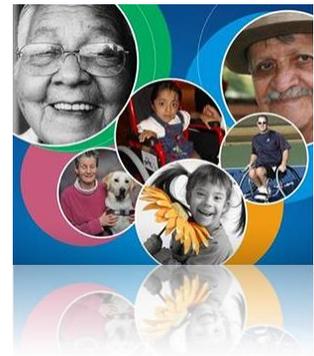
Ser reconhecido como espaço de articulação política e de excelência em questões relativas ao desenvolvimento científico nas áreas de interesse das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.

MISSÃO

Desenvolver, em âmbito nacional, políticas e ações de integração com órgãos e entidades, formação e aperfeiçoamento profissional dos Associados e, promoção da cultura jurídica, relacionados aos direitos das pessoas com deficiência e das pessoas idosas.



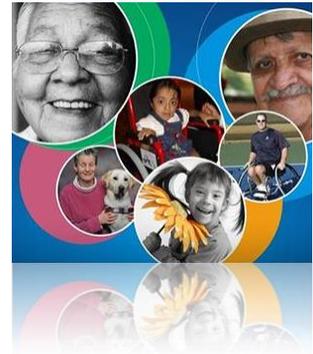
HISTÓRIA DA AMPID VITÓRIA DA CIDADANIA*



Dr. Waldir Macieira Filho, Dr. Paulo Barbosa, Dr. Luiz Roberto Salles, Dra. Delisa Veralves (1999)

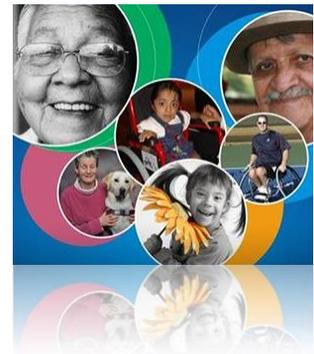


A Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, ou simplesmente, AMPID, não surgiu no dia 9 de janeiro de 2004, quando adquiriu personalidade jurídica em virtude de registro, mas é fruto de uma longa jornada. Da necessidade de discutir-se a implementação dos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos, no âmbito do Ministério Público brasileiro, foi que se realizou na cidade de São Luís, no Maranhão, no ano de 1999, um encontro com promotores e procuradores de justiça representando a maioria dos Estados da Federação.



Do primeiro encontro, resultou a redação da “Carta de São Luís”, cujo o texto foi aprovado pelo Egrégio Colégio Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça. A partir daquele momento o Ministério Público brasileiro fixou suas diretrizes nacionais de ação nas áreas de atenção ao idoso e à pessoa com deficiência. Nasceu também, daquele encontro, a necessidade de fortalecimento dos vínculos entre os promotores e procuradores e o incremento da discussão teórica das temáticas.

Surge o Grupo de Estudos Parquet, que com a colaboração de profissionais, estudiosos e pesquisadores das áreas jurídica, educacional, saúde, arquitetura e urbanismo, serviço e assistência social, passou a fomentar a discussão, análise, pesquisa e concretização de atitudes que objetivassem eliminar as formas de exclusão social.



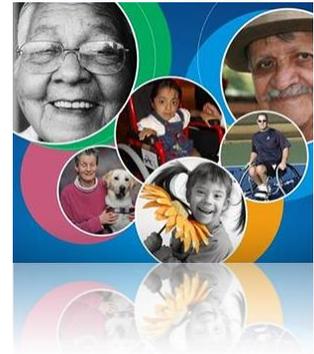
Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas pelo Grupo de Estudos Parquet destacam-se a parceria com a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação; a elaboração do livro *Direito à Educação- Necessidades Educacionais Especiais: subsídios para atuação do Ministério Público brasileiro*; a co-organização do I Encontro do Ministério da Educação com o Ministério Público (2001); a participação nas discussões referentes a Resolução nº 2, de 11/9/2001, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; a participação nas discussões dos Projetos de Lei nº 57/03 (Senado Federal) e nº 3.561/97 (Câmara dos Deputados) que resultaram no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Após a caminhada inicial e o amadurecimento institucional do Grupo de Estudos Parquet, surgiu a necessidade de constituir-se uma organização não governamental que reunisse membros do Ministério Público brasileiro. Nasceu assim a AMPID.

A AMPID é sinônimo de conjugação dos ideais de membros do Ministério Público, da troca de experiências profissionais e da profunda amizade que une seus associados. O nascimento da AMPID representa uma conquista da cidadania.

***Dr. Luiz Roberto Salles Souza.** *Texto publicado no livro Estatuto do Idoso comentado. Paulo Roberto Barbosa Ramos (org.). Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2005.*



A AMPID



- A Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID tem atuação em âmbito nacional desde o ano de 2004 e contribui para o diálogo social e a promoção dos interesses dos idosos e pessoas com deficiência:
- Protagonizando a edição de livros voltados para a pessoa com deficiência e pessoa idosa, aproveitando-se das possibilidades do recém criado SELO INCLUSIVO;
- Atuando junto ao Congresso Nacional nas questões voltadas para a pessoa com deficiência e pessoa idosa, em audiências com os parlamentares, em notas circunstanciadas sobre os projetos de lei em curso;



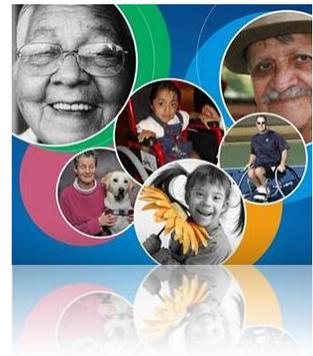
- Atuando junto a Organismos Internacionais (OEA, ONU) e encaminhando denúncias;
- Promovendo parcerias com associações e entidades voltadas
- Atualizando a página eletrônica e criando veículo oficial de comunicação nacional;
- Dialogando permanentemente com os órgãos institucionais (PGJ, PGR, PGT, CNJ, CNMP, Promotorias, Grupos de Trabalho e Coordenadorias);
- Intensificando a participação representativa nos Conselhos Nacional de Direitos (CONADE, CNDI); e
- Buscando representatividade também nos conselhos de direitos similares em âmbito estadual e municipal, com a participação direta do associado local.



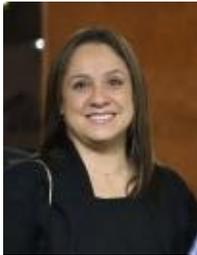
- Apoiando na Criação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais do Idoso: por meio de iniciativas e projetos envolvendo gestores e conselheiros do idoso para discutir estratégias de atuação pública voltadas a população idosa. Tais ações vem sendo desenvolvidas pelos diferentes estados a partir da intervenção dos promotores em seus locais de atuação;
- Apoiando na realização das Conferências Municipais, Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa, bem como na participação em todas as Conferências Nacionais de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência;
- Apoiando na Mobilização para a criação dos Fundos Estaduais do Idoso e Municipais do Idoso;
- Participando em eventos temáticos, tais como no Dia de Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa.



ATUAL COMPOSIÇÃO DA AMPID



DIRETORIA-BIÊNIO 2013-2015



Presidente

Ladya Gama Maio



Vice-Presidente

Waldir Macieira da Costa Filho

Diretora da Região Norte: Adriana de Lourdes Mota Simões Colares

Diretor da Região Nordeste: Alexandre de Oliveira Alcântara

Diretor da Região Sudeste: Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

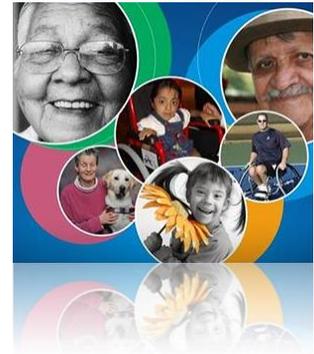
Diretora Região Centro-Oeste: Maria Aparecida Gugel

Diretora Região Sul: Cláudia Maria Beré

Conselho Técnico-Científico: Naide Maria Pinheiro, Paulo Roberto Barbosa Ramos e Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (membros titulares), e Luiz Antônio de Souza Silva (membro suplente)

Conselho Fiscal: Luiz Roberto Salles Souza, Sandra Maria Ferreira de Souza e Valberto Cosme de Lira

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



PRESIDÊNCIAS ANTERIORES

- o **01.11.2013 a 01.11.2015**

ladya Gama Maio (Presidente)
Waldir Macieira da Costa Filho (Vice-Presidente)

- o **25.11.2011 a 31.10.2013**

Valberto Cosme de Lira (Presidente)
Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (Vice-Presidente)

- o **05.12.2009 a 24.11.2011**

Rebecca Monte Nunes Bezerra (Presidente)
Waldir Macieira da Costa Filho (Vice-Presidente)

- o **06.12.2007 a 04.12.2009**

Maria Aparecida Gugel (Presidente)
ladya Gama Maio (Vice-Presidente)

- o **05.11.2005 a 05.12.2007**

Paulo Barbosa Ramos (Presidente)
Maria Aparecida Gugel (Vice-Presidente)

- o **14.11.2003 a 04.11.2005**

Paulo Barbosa Ramos (Presidente)
Vanja Fontenele Pontes (Vice-Presidente)



CONADE

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (conselheiros)

- **2013-2015**
Waldir Macieira da Costa Filho (titular)
Maria Aparecida Gugel (suplente)
- **2011-2013**
Janaína Carneiro Costa Menezes (titular)
Valberto Cosme de Lira (suplente)
- **2009-2011**
Silvana Oliveira Almeida (titular)
Luiz Antonio Miguel Ferreira (suplente)
- **2006-2008**
Maria Aparecida Gugel (titular)
Waldir Macieira da Costa Filho (suplente)
- **2004-2006**
Waldir Macieira da Costa Filho (titular)
Luiz Roberto Salles Souza (suplente)



CNDI

Conselho Nacional de Direitos dos Idosos (conselheiros)



- **2014-2016**
Sandra Maria Ferreira de Souza (titular) – Presidente atual do CNDI
Cláudia Maria Beré (suplente)
- **2012-2014**
Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (titular)
Alexandre de Oliveira Alcântara (suplente)
- **2010-2012**
Yélena de Fátima Monteiro de Araújo (titular)
Alexandre de Oliveira Alcântara (suplente)
- **2008-2010**
Iadya Gama Maio (titular)
Maria Aparecida Gugel (suplente)
- **2006-2008**
Paulo Barbosa Ramos (titular)- tendo sido inclusive Presidente do CNDI
Naide Maria Pinheiro (suplente)
- **2004-2006**
Paulo Barbosa Ramos (titular)- tendo sido inclusive Vice-Presidente do CNDI
Ana Maria Rodrigues da Cunha (suplente)



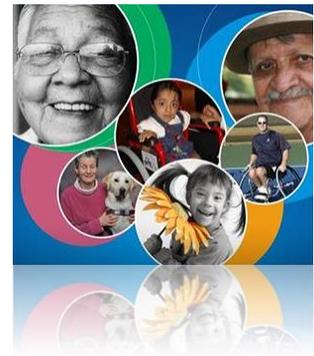
PLANO DE AÇÃO 2014



OBJETIVO 1	ESTRATÉGIAS	METAS ATINGIDAS	METAS A SEREM ATINGIDAS
<p>Estimular e apoiar ações voltadas ao aprimoramento e ao conhecimento científico, relacionados aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos</p>	<p>Buscar, através da articulação política, o intercâmbio com outras Instituições na área de interesse comum</p>	<p>Manifestar entendimento sobre temas que envolvam pessoas com deficiência e idosos por meio de Notas Públicas</p> <p>Atuar junto ao Congresso Nacional nas questões voltadas para a pessoa com deficiência e pessoa idosa, em audiências com os parlamentares, em notas circunstanciadas sobre os projetos de lei em curso</p> <p>Atuar junto a Organismos Internacionais (OEA, ONU) e acompanhar o processo de adoção de convenções internacionais na área da pessoa idosa</p> <p>Promover parcerias com associações e entidades voltadas aos temas afetos, a fim de auxiliar na implementação da Convenção da Pessoa com Deficiência</p> <p>Dialogar permanentemente com os órgãos institucionais (PGJS, PGR, PGT, CNPG, CNMP, Promotorias, Grupos de Trabalho e Coordenadorias)</p> <p>Intensificar a participação representativa nos Conselhos Nacional de Direitos (CONADE, CNDI)</p> <p>Intensificar a participação da AMPID em eventos realizados por outras entidades afins</p>	



OBJETIVO 2	ESTRATÉGIAS	METAS ATINGIDAS	METAS A SEREM ATINGIDAS
Promover o intercâmbio de atividades e experiências entre seus associados	Evidenciar as necessidades e dar apoio à (in) formação continuada dos Associados, apresentando experiências vivenciadas em outros Estados	<p>Apoiar através do fornecimento de doutrina, peças jurídicas, pesquisas e legislação sobre os assuntos de interesse comum</p> <p>Divulgar os cursos, seminários, palestras que forem realizados no Brasil ou no exterior sobre assuntos de interesse comum, incentivando os associados a participar de cursos de aperfeiçoamento, especialização ou similares em interesses difusos e coletivos na área.</p> <p>Trocar informações sobre atuação, cursos e eventos em andamento, por meio de lista de discussão atualizada e no site da AMPID e outros meios de comunicação</p> <p>Estimular a produção jurídica de artigos para a página da Internet</p>	<p>Realizar, no mínimo, 2 reuniões (assembléias gerais) ao ano para troca de experiências e informações entre os associados</p> <p>Atualizar os livros já publicados pela AMPID e estimular a publicação de novos</p>



OBJETIVO 4	ESTRATÉGIAS	METAS ATINGIDAS	METAS A SEREM ATINGIDAS
<p>Elevar os níveis de eficiência e eficácia em atividades de natureza administrativa da AMPID</p>	<p>Propor medidas administrativas que representem a melhoria dos processos e democratização das decisões</p>	<p>Elaborar o planejamento estratégico 2014</p> <p>Confeccionar folders, para divulgar a sua missão e objetivos, e cartões de visitas</p> <p>Atualizar constantemente os dados cadastrais dos associados e manter registro histórico dos atos realizados pela AMPID (confeção de relatórios)</p> <p>Manter e atualizar, periodicamente, o site da AMPID, informando os novos eventos, informações e notícias de interesse comum</p> <p>Aperfeiçoar o regulamento de escolha de representantes nos Conselhos de Direito (CONADE e CNDI)</p>	<p>Confeccionar e aprovar o Regimento Interno</p> <p>Criar um boletim eletrônico</p> <p>Organizar três propostas de cursos a serem oferecidos, buscando-se firmar parcerias para a realização dos mesmos</p> <p>Realizar dois encontros anuais dos associados, em datas e locais a serem escolhidos</p>



PLANO DE AÇÃO 2015

Algumas metas



- Inscrever a AMPID junto a OEA, a fim de acompanhar o processo de adoção de convenções internacionais na área da pessoa idosa;
- Lançar o Relatório de Atividades 10 anos da AMPID;
- Dialogar com o CNMP para conseguir um GT do Idoso;
- Confeccionar e aprovar o Regimento Interno;
- Trabalhar junto aos Ministérios Públicos a criação e o fortalecimento das Promotorias Especializadas na área da Pessoa com Deficiência e Idosas;
- Realizar campanha nacional de valorização positiva da velhice.
- Participar do fórum anual junto à Organização das Nações Unidas para a Convenção sobre os Direitos dos Idosos.



EDIÇÕES INCLUSIVAS



Em 2007 a AMPID recebeu do Instituto Atenas a doação do projeto Edições Inclusivas para suas publicações.

As obras já publicadas encontram-se no [www.edicoesinclusivas](http://www.edicoesinclusivas.com.br):

1) Pessoa com Deficiência e o Direito ao Trabalho: Reserva de Cargos em Empresas, Emprego Apoiado. Florianópolis : Editora Obra Jurídica, 2007, 260 p., ISBN 978-85-86145-45-2.

2) Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência. Organização de Maria Aparecida Gugel, Waldir Macieira e Lauro Ribeiro. Florianópolis : Editora Obra Jurídica, 2007, 544p.: "Direito Constitucional de ter reserva de cargos e empregos públicos em concursos públicos", p.211-228; "A interdição da pessoa com deficiência – efeitos da curatela no contrato de trabalho", p.259-271. ISBN 978-85-86145-46-9.

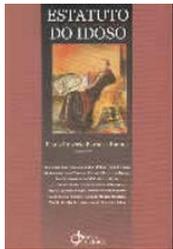
3) Pessoas Idosas no Brasil: Abordagem sobre seus direitos. Organização de Maria Aparecida Gugel e ladya Gama Maio. Brasília : Editora Instituto Atenas; AMPID, 2009, 345p.: "Trabalho e Profissionalização para a pessoa idosa", p.127-143; "Moradia, direito fundamental da pessoa idosa", p. 163-179; "Conselhos de Direito – controle social e participação da sociedade



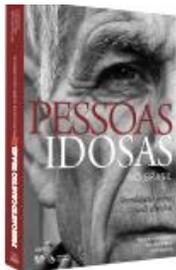
PUBLICAÇÕES



A AMPID já lançou quatro **LIVROS** importantes na área dos direitos do idoso e da pessoa com deficiência. São eles:



“**Estatuto do Idoso**”, organizado por Paulo Roberto Barbosa Ramos

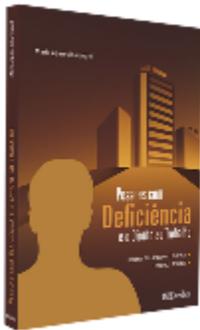
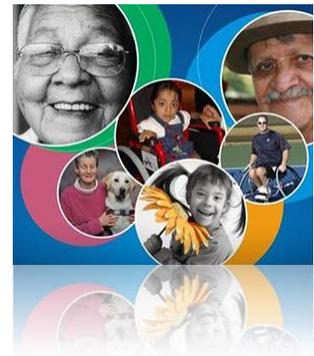


“**Pessoas Idosas no Brasil: abordagens sobre seus direitos**”, organizadoras Maria Aparecida Gugel e Ladya Gama Maio, e artigos de vários juristas associados da AMPID;



“**Deficiência no Brasil: uma abordagem integral dos direitos das pessoas com deficiência**”, organizadores Waldir Macieira da Costa Filho, Maria Aparecida Gugel e Lauro Ribeiro, com vários autores de renome nacional na área; e

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID

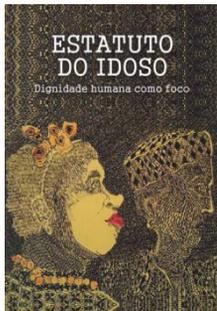
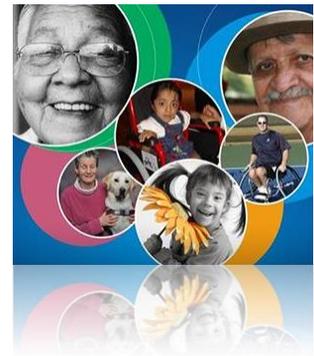


“Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho” de Maria Aparecida Gugel, associada AMPID, por último, vários membros da AMPID participaram do livro editado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, denominado **“Estatuto do Idoso: Dignidade Humana em foco”**, lançado em outubro de 2013.

Outras publicações



“Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Novos Comentários, da Secretaria de Direitos Humanos” - Em dezembro de 2014 a AMPID apoiou a publicação tendo como organizadores e autores os associados e membros da diretoria Maria Aparecida Gugel e Waldir Macieira da Costa Filho e com a participação dos associados Cláudio Drews José da Siqueira, Lauro Luiz Gomes Ribeiro, Luis Cláudio Carvalho de Almeida e Rebecca Monte Nunes Bezerra.

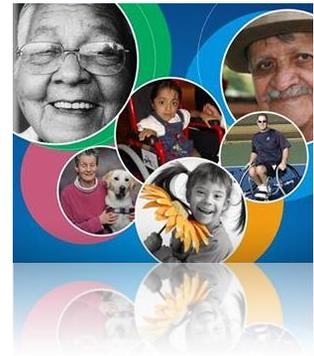


“Estatuto do Idoso – Dignidade Humana como Foco -

O livro foi organizado pelo promotor Waldir Macieira, Neusa Pivatto **Estatuto do Idoso – Dignidade Humana como Foco** - O livro foi organizado pelo promotor Waldir Macieira, Neusa Pivatto Muller e Daizy Valmorbida Stepansky. Diversos membros da Associação, também colaboraram escrevendo artigos para o Estatuto.



CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO - ONU

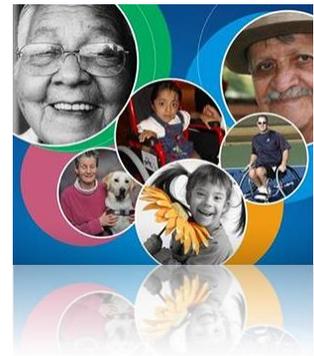


A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas

com Deficiência-AMPID, como sociedade civil interessada, vem acompanhando as discussões que vem sendo travadas no Brasil, América Latina e na própria ONU e OEA, sobre a necessidade de ser adotada uma **CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO** nos moldes que foi em relação à pessoa com deficiência, bem como, a criação de uma Relatoria Especial para os Direitos Humanos dos Idosos nas Nações Unidas com o objetivo de impulsionar esta discussão no âmbito internacional.



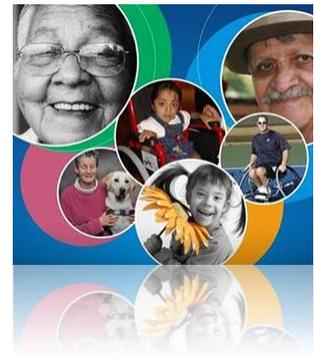
ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



Desde 2008, a AMPID vem acompanhando o processo de implementação da Declaração de Brasília no que diz respeito à criação de um documento juridicamente vinculante e de âmbito internacional de proteção dos direitos da pessoa idosa, sendo que participamos de todas as reuniões que estão ocorrendo no **Grupo de Trabalho de Composição Aberta sobre o envelhecimento¹, no âmbito da ONU, em Nova Iorque**, reunindo estados e a sociedade civil, já tendo ocorrido até o presente momento **cinco reuniões**, duas em 2011, uma em 2012², uma em 2013, e a última em 2014, tendo as discussões girado em torno das violações de direitos ocorrido em vários países, principalmente ao que tange à discriminação por idade, maior vulnerabilidade física e psicológica, violações por parte do descumprimento positivo das obrigações dos Estados, ou seja, da falta de garantia e efetividade dos direitos sociais, principalmente na área da saúde e de aposentadorias e rendas.

¹ O Grupo das Nações Unidas de Trabalho Aberto (OEWG) é um novo grupo de trabalho da ONU que foi criada por uma decisão tomada em uma resolução na Assembleia Geral 2010 (Resolução A/RES/65/182 em: <http://social.un.org/ageing-working-group/>). Acessado em 24.04.2013.

² Consultar <http://social.un.org/ageing-working-group/documents/AAC27820121Spanish.pdf>. Acessado em 24.04.2013.



Cabe ressaltar que a AMPID teve a oportunidade de apresentar, enquanto sociedade civil, uma primeira proposta ou esboço do texto para uma convenção internacional sobre direitos da pessoa idosa³, documento este que depois serviu de base para os demais esboços que estão sendo discutidos, inclusive para embasar uma Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas Idosas, no âmbito da **Organização dos Estados Americanos (OEA)**.

³ Consulte o teor integral do documento em http://www.ampid.org.br/ampid/Docs_ID/Conv_Pessoaldosa.php. Acessado em 24.04.2013.



1) Primeiro Pronunciamento feito pela associada Cláudia Beré:

PRONUNCIAMENTO DA AMPID NA 4ª REUNIÃO SOBRE ENVELHECIMENTO DA ONU (13/8/2013)

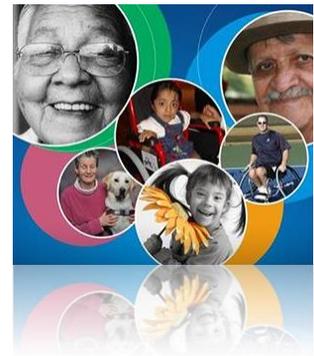
NYC 12 A 15 DE AGOSTO

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idosos, é formada por promotores de justiça de todo o Brasil que tem por atribuição principal a defesa judicial e extrajudicial dos direitos individuais e coletivos das pessoas idosas.

O Brasil dispõe de lei nacional que cuida dos direitos da pessoa idosa desde 2003, influenciada que foi pelo Plano de Ação de Madri. No entanto, determinados direitos ainda não estão implementados diante da falta de uma política nacional efetiva para o envelhecer da população.

Em 2008 a AMPID apresentou na primeira reunião de seguimento de Brasília, no Rio de Janeiro, um esboço de Convenção que foi rapidamente encampada pela Argentina a qual apoiamos.

Entendemos que um documento internacional vinculante forçaria a implantação de uma política mais efetiva.



O mundo, como salientado pelos representantes dos países e ONGs, envelhece. As pessoas idosas, de hoje e de amanhã, não têm tempo a esperar que conjunturas políticas e econômicas de países desenvolvidos e em desenvolvimento se alterem para que sejam fixadas normas internacionais vinculantes aos estados parte.

Entendemos que há mecanismos de proteção internacionais para diferentes grupos (criança, mulher, pessoa com deficiência, etc) o que significa proteção para a população indicada. No entanto, a dispersão de planos e ações sem motivação vinculante significa dispersão de energia para as pessoas idosas.

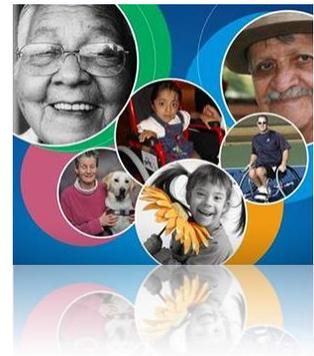
Conclamamos aos estados parte desenvolvidos (União Européia, USA, Canadá, Japão, China) que considerem a necessidade de uma convenção vinculante, justificando uma ação mundial humanitária para todas as pessoas idosas no mundo.



2) Segundo Pronunciamento por Maria Aparecida Gugel:
PRONUNCIAMENTO DA AMPID NA 4ª REUNIÃO SOBRE
ENVELHECIMENTO DA ONU (14/8/2013)
NYC 12 A 15 DE AGOSTO

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Idosos, formada por promotores de justiça de todo o Brasil, diariamente tenta solucionar os direitos violados de pessoas idosas, desde direitos básicos à saúde e bem estar, até crimes de assédio moral, sexual, cárcere privado e impedimento de tomada de decisões.

Sentimos falta de uma política internacional humanizada para o envelhecer da população mundial que colabore para alterar preconceitos estruturais enraizados nas diferentes sociedades. Uma norma internacional que obrigue aos estados partes a reconhecer a existência de preconceitos contra a pessoa idosa, que obrigue a conscientizar a sociedade sobre a existência de humilhação e falta de respeito em relação à população idosa, bem como obrigue a constituição de mecanismos que imponham a reestruturação social.



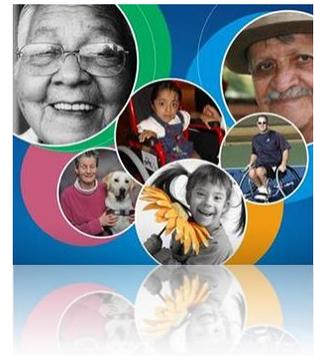
Do ponto de vista de sua manutenção econômica, assistimos ao empobrecimento da pessoa idosa que depois de aposentada se vê obrigada a exercer atividades informais para complementar seus ganhos e alcançar uma vida digna. Isto não é justo! Precisamos de uma convenção vinculante que obrigue aos estados parte a construir mecanismos apropriados de seguridade social e, preferencialmente, sem marco obrigatório para deixar o trabalho, se esta for sua vontade.

As pessoas idosas, ainda invisíveis em todas as sociedades, não têm tempo a esperar que conjunturas políticas e econômicas de países desenvolvidos e em desenvolvimento se alterem para que sejam fixadas normas internacionais vinculantes aos estados parte.

Conclamamos aos estados membros, sobretudo do bloco dos estados desenvolvidos, a reconsiderar sobre a necessidade de uma convenção vinculante.



CONGRESSO NACIONAL



A partir de 2007 intensificaram-se os convites para participar de audiências públicas no Congresso Nacional, com a participação da associada-presidente Maria Aparecida Gugel:

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF (requerimento 1/2008), na IV Semana Estatuto da Pessoa com Deficiência, 17/10/07.

Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF (requerimento 35/2006), na II Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, Inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho segundo a lei de cotas, em 21 de novembro de 2006.

Semana do Senado Federal de Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência, em 4 de dezembro de 2008, para debater o tema Capacitação para o trabalho e empregabilidade da pessoa com deficiência.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ (requerimento 37/2009), 25 de junho de 2009, instrução do PLS 112/06 que altera dispositivos das leis nº 7.853/89, 8.666/93, 8.742/93 e 10.406/02.



PESQUISA NACIONAL NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA



Desde o ano de 2013, a AMPID, juntamente com a Comissão de Defesa da pessoa com Deficiência e do Idoso-GNDH e a Caravana da Pessoa Idosa/PE, participa do projeto denominado "**PESQUISA NACIONAL-NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA**" que tem a intenção de discutir e implementar ações que visem assegurar o cumprimento da notificação compulsória no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mais especificamente no que se refere às notificações de violência contra a pessoa idosa e ao cumprimento do que está posto no art. 19 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificações pelos serviços de saúde e o respectivo encaminhamento à autoridade policial, ao Ministério Público e aos Conselhos de Direitos do Idoso em suas representações local, estadual e nacional.



CURSO DE CAPACITAÇÃO

PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA



- Anos 2004 e 2005- Curso realizado em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos(SDH), que abrangeu quase todas as capitais brasileiras. O objetivo era estimular os profissionais das áreas de direito, saúde e assistência social para exercer papel de mobilizador da sociedade quanto ao enfrentamento das questões de violência e maus-tratos contra a pessoa idosa, na busca de uma cultura de denúncia e correto encaminhamento para as situações vivenciadas. O curso era voltado aos representantes das instituições que atuam na política do idoso, tais como: Ministérios Públicos dos Estados e da União; Defensorias Públicas; secretarias Estaduais e Municipais da área social, cultural, segurança e da saúde; Conselhos Estaduais e Municipais do Idoso; e Organizações não governamentais que atuam na área e instituições de Ensino Superior.



CONFERÊNCIAS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



2006 - I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

“Acessibilidade você também tem compromisso”, realizada de 12 a 15 de maio de 2006, em Brasília. A associada Maria Aparecida Gugel participou da preparação dos subsídios para os conferencistas, Caderno de textos com temas sobre Aprendizagem do Adolescente com Deficiência no Trabalho; Direito ao Trabalho da Pessoa com Deficiência; Norma de Acessibilidade para Pessoa com Deficiência Mental e Reserva de Postos de Trabalho para a Pessoa com Deficiência, que podem ser acessados em http://www.ampid.org.br/Docs_PD/subsidios_para_conferencistas.html

2008 - II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

“Inclusão, participação e desenvolvimento: um novo jeito de avançar”, realizada de 01 a 04 de dezembro de 2008, em Brasília. O caderno de textos trouxe contribuição do tema “reserva de cargos para a pessoa com deficiência é constitucional e necessária”.

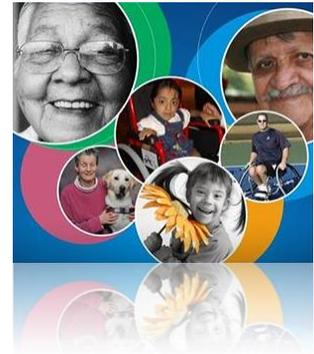
2012 - III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

“Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios”, realizada de 3 e 6 de dezembro, em Brasília. A associada Maria Aparecida Gugel coordenou a mesa de Acesso à Justiça.



DISCUSSÃO

Projeto de Lei sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência



DE 2004 ATÉ 2012

Em setembro de 2004 a AMPID foi convidada pelo Relator do projeto de lei no Senado Federal (PLS 06/2003 de autoria do Senador Paulo Paim), Senador Flavio Arns, a participar de um grupo de trabalho para analisar referido projeto e apresentar proposta de um relatório substitutivo junto à Comissão de Assuntos Sociais do Senado. O grupo foi integrado pelos associados Waldir Macieira, Lauro Ribeiro, Simone Monteiro, e coordenado pela associada Maria Aparecida Gugel.

Atualmente o projeto de lei correspondente (PL 7699/2003) está em tramitação junto no Congresso Nacional.

Em 2012 a Secretaria de Direitos Humanos (Portaria nº 616, de 16 de maio de 2012), institui grupo de trabalho para análise de Projetos de Lei que tratam da criação do Estatuto das Pessoas com Deficiência. A AMPID participou dos trabalhos com suas representações junto ao CONADE, os associados Janaína Carneiro e Waldir Macieira e, também da associada Maria Aparecida Gugel, como jurista convidada.

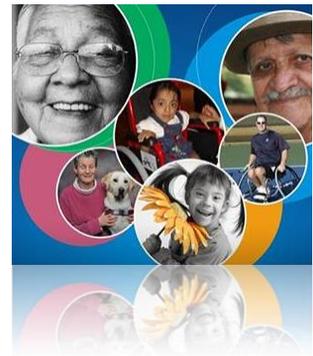


Foram considerados os trâmites dos projetos de lei nº 3.638, de 2000 e 7.699, de 2006, que instituem o Estatuto da Pessoa com Deficiência, as Conferências Nacionais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, nos anos de 2006 e 2008, e dos cinco encontros regionais organizados pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE - no ano de 2009 para a elaboração de um proposta entregue a Relatora Mara Gabrielli.

Mais uma vez a AMPID teve ampla interação com os representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, da Frente Parlamentar Mista do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONADE e juristas convidados.



CONSELHOS NACIONAIS



Atualmente, possui assento nos CONSELHOS NACIONAIS da **peças com deficiência (CONADE) e da pessoa idosa (CNDI)**, desenvolvendo uma forte atuação.

No **CONADE** coordena, atualmente, a Comissão de Acompanhamento de Atos Normativos, participando ativamente do processo de criação de pareceres, resoluções, notas e moções para subsidiar as decisões de Plenário.

Atualmente a associada Dra. Sandra Maria Ferreira de Souza, representando a AMPID, preside o **CNDI**.



ATIVIDADES JUNTO AO CONADE

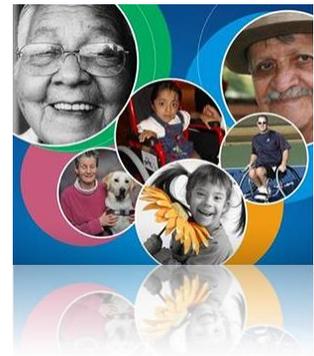


Destacamos algumas das atividades mais relevantes nestes 10 anos de atuação:

2006 - A AMPID passa a integrar o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, tendo como membro titular Maria Aparecida Gugel e suplente Waldir Macieira, conforme a Portaria SEDH nº 76, de 16/6/06, DOU nº 115, 19/6/06.

A AMPID, por meio da associada Maria Aparecida Gugel, participou de significativas tomadas de decisões para as pessoas com deficiência, dentre elas a proposta de lei complementar para a aposentadoria do servidor público com deficiência e as regras de acessibilidade nos concursos públicos que subsidiaram nota técnica da CORDE para todos os órgãos da administração pública federal. A condução dos trabalhos pela CORDE/SEDH, em câmaras técnicas, permitiu uma maior interação da AMPID com a sociedade civil organizada e os órgãos de governo que delas participaram. São elas:

- 1) Câmara Técnica para a elaboração de proposta de lei complementar para aposentadoria de servidor público com deficiência, realizada pela CORDE/SEDH em 17 de julho de 2006, Ministério da Justiça em Brasília-DF.
- 2) Câmara Técnica sobre Concurso Público para Pessoas com Deficiência, realizada pela CORDE/SEDH no período de 23 a 24 outubro de 2006, Hotel Gran Bitter, em Brasília-DF.

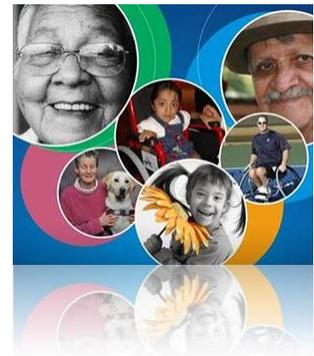


3) Câmara Técnica para a preparação de proposta do Brasil ao texto final da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – ONU, realizada pela CORDE/SEDH no período de 24 a 26 de julho de 2006, em Brasília-DF.

2007 - Outra importante câmara técnica que teve a participação da AMPID foi: Câmara Técnica de Avaliação e Caracterização das Deficiências, realizada pela CORDE/SEDH no período de 29 a 31 de janeiro de 2007.

2008 - O ano de 2008 foi dedicado à ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, tendo a AMPID, seguindo as deliberações do plenário do Conade, articulado e colaborado nos seguintes atos (ver a 57ª. Reunião Ordinária do CONADE): emitiu nota pública ressaltando a importância do tema da existência deste tratado internacional de direitos humanos e sua ratificação pelo Brasil, com quórum qualificado: **NOTA PÚBLICA- PELA RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA ONU.**

2009 - Oficina Técnica Interamericana sobre Parâmetros e Indicadores Sociais Referentes às Pessoas com Deficiência, realizada pela CORDE/SEDH no período de 11 a 13 de maio de 2009, em Brasília.



2014 - O Vice-Presidente da AMPID Waldir Macieira da Costa Filho participou dos seguintes eventos pelo Conade e representando a AMPID em 2014, proferindo palestras e oficinas de capacitação de conselheiros dos direitos das pessoas com deficiência:

1) No dia 18/02/2014, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Marco Aurélio, recebeu em seu gabinete representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), entre eles, o representante da AMPID Waldir Macieira e o Presidente do CONADE Antonio José Ferreira, para tratar das ações de acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral. Os representantes se encaminharam um documento formal ao ministro, detalhando os pleitos do Conselho acerca do tema. Além de reforçar a importância do cumprimento da Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Resolução nº 23.381/2012 do TSE - que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral -, os membros do Conade sugeriram a adoção de certas medidas para garantir o acesso desse público ao processo eleitoral. Entre as propostas estava a inclusão de um tradutor da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da audiodescrição nos programas eleitorais, para que cegos e surdos, respectivamente, pudessem conhecer as propostas dos candidatos da mesma forma que as pessoas sem deficiência.



Segundo Waldir Macieira, vice-presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid) - entidade com assento no Conade -, os pleitos dirigidos ao presidente do TSE tinham como objetivo assegurar que “nas próximas eleições (de 2014), possa ser garantido esse princípio essencial para a pessoa com deficiência que é a acessibilidade (...), para a efetivação da cidadania e da dignidade” dessa parcela do eleitorado brasileiro.

2) Nos dias 13 e 14 de março de 2014, na cidade de Belém (Pará), durante o Encontro Regional de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência da Região Norte, promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

3) Nos dias 27 e 28 de março de 2014, na cidade de Brasília (Distrito Federal), durante o Encontro Regional de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência da Região Centro-Oeste, promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

4) Nos dias 20 e 21 de maio de 2014, na cidade de São Paulo (São Paulo), durante o Encontro Regional de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência da Região Sudeste, promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE.

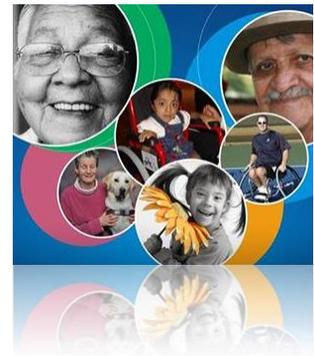


5) Nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, na cidade de Manaus-AM, no Auditório Belarmino Lins da Assembleia Legislativa do Amazonas, durante a 2ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas (Confeam), promovido pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Seped), em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas (Conede-AM) e apoio do CONADE/SDH.

6) No dia 9 de dezembro de 2014, na cidade de Belém, durante o II Curso de Capacitação de Conselheiros dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovido pelo Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência do Pará, com apoio do CONADE e SDH.

7) Durante o ano de 2014 o representante da AMPID no Conade Waldir Macieira presidiu a Comissão de Atos Normativos do Conade, despachando vários processos sobre interesses coletivos e difusos e pedidos de orientação de associações, entidades e pessoas com deficiência.

8) Também participou das reuniões ordinárias do CONADE durante esse ano, e compôs a Presidência Ampliada do CONADE para deliberar sobre políticas públicas direcionadas as pessoas com deficiência no âmbito do Governo Federal.

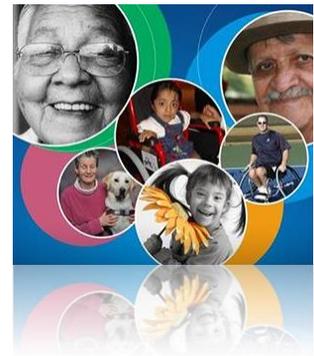


9) Presidiu a Comissão do CONADE/SDH que elaborou a minuta que redundou no [DECRETO Nº 8.368, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014](#) que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

10) Também presidiu a Comissão de elaboração do novo processo de eleição para o CONADE.



ATIVIDADES JUNTO AO CNDI

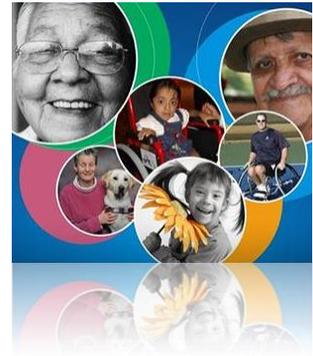


Destacamos algumas das atividades mais relevantes nestes 10 anos de atuação:

2008

1) Grupo de Trabalho no CNDI para propor medidas de implementação do Art. 38, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, realizado em 18 de março de 2008, Programas habitacionais públicos - reserva de 3% das unidades residenciais para atendimento aos idosos- A presidente da AMPID, Maria Aparecida Gugel, integrou Grupo de Trabalho no CNDI para propor medidas de implementação do Art. 38, da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso - que dispõe sobre a prioridade que tem a pessoa idosa na aquisição de imóvel para moradia em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos – reserva de 3% das unidades. O resultado dos trabalhos do grupo foi a política de atuação implementado pelo CNDI, cuja presidência estava a cargo do associado Paulo Roberto Ramos.

2) Grupo de trabalho para a regulamentação do Fundo Nacional do Idoso.

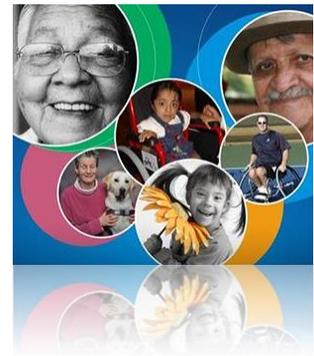


2009 - Colaboração da AMPID na redação da RESOLUÇÃO Nº4, DE 8 DE AGOSTO DE 2009, que dispõe sobre o trâmite de denúncias, reclamações e pedidos recebidos no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (publicado em Nº 245 – DOU de 23/12/09 – p.14 – seção 1).

2010 - Participação da AMPID no Grupo de Trabalho sobre a normatização do FUNDO NACIONAL DO IDOSO.

2012 - Colaboração da AMPID no PARECER DO CNDI SOBRE O ANTEPROJETO DO CÓDIGO PENAL.

2013 - Participação da AMPID na Comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso.



PARECERES

- Consulta PARECER - **art. 35 da lei nº 10.741, de 2003** - Estatuto do Idoso – possibilidade de regulamentação pelo CNDI de poder de fiscalização e de se adotar medidas sancionatórias às Instituições de Longa Permanência. Culminou na **Resolução CNDI Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2008** (2008).
- Consulta PARECER - **Projeto de lei nº 6.240, de 2005**- altera o art. 94 da lei nº 10.741, de 2003. Constitucionalidade e conformidade com os preceitos do estatuto. Agilidade na tramitação do processo criminal dos crimes previstos no estatuto do idoso. Correção de distorções doutrinárias e jurisprudenciais. Câmara dos Deputados. Apresentado pela Deputada Sandra Rosado (2008).



- Consulta PARECER - **Projeto de lei nº 6015, de 2005** que institui o fundo nacional do idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos fundos municipais, estaduais e nacional do idoso. Constitucionalidade e conformidade com os preceitos do estatuto. Princípio da não discriminação e de igualdade de tratamento. Câmara dos deputados. Foi apresentado pelo deputado Beto Albuquerque (2008).



PARTICIPAÇÃO

Conselhos de Direito



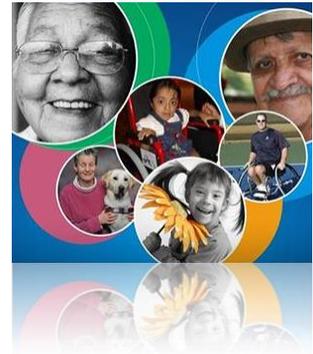
1) Em março de 2014: AMPID concorreu a uma vaga junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), para o mandato 2014-2017, conforme os termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014-SPM, mas não obteve a devida habilitação, mesmo ingressando-se com recurso administrativo;

2) Em de 2014: AMPID concorreu a uma vaga junto ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), para o mandato 2014-2016, conforme os termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014, tendo sido considerada habilitada, mas não obteve êxito dentre as instituições da sociedade civil eleitas; e

3) Em setembro de 2014: AMPID concorreu a uma vaga junto ao Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), para o mandato 2014-2016, conforme os termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, publicado no D.O.U. DE 28/08/2014, tendo obtido **não só a vaga como também a Presidência do Órgão**, sendo escolhidas as associadas **SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA e CLÁUDIA MARIA BERÉ**, como titular e suplente, respectivamente.



GRUPOS DE TRABALHO



- o No **CONADE**:(a) Elaboração do substitutivo do PL do Estatuto da Pessoa com Deficiência; (b) Elaboração da minuta do Decreto que regulamenta a lei da aposentadoria especial da PcD;(c) Elaboração da minuta do Decreto que regulamenta a lei das pessoas com espectro do autismo; (d) participação dos GT's da empregabilidade e do concurso público para PcD.
- o No **CNDI**:(a) para propor [medidas de implementação do Art. 38](#), da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso -, que dispõe sobre a prioridade que tem a pessoa idosa na aquisição de imóvel para moradia, em programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos – reserva de 3% das unidades. (b) para propor a regulamentação do artigo 35 da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso -, que dispõe sobre as regras a serem observadas em contratos de prestação de serviços das entidades de longa permanência para pessoas idosas, tendo culminado na aprovação da Resolução nº 12 do CNDI.



CAMPANHAS

1) Desde o ano de 2013, a AMPID, juntamente com a Comissão de Defesa da pessoa com Deficiência e do Idoso-GNDH e a Caravana da Pessoa Idosa/PE, participa do projeto denominado **“PESQUISA NACIONAL-NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA”** que tem a intenção de discutir e implementar ações que visem assegurar o cumprimento da notificação compulsória no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mais especificamente no que se refere às notificações de violência contra a pessoa idosa e ao cumprimento do que está posto no art. 19 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificações pelos serviços de saúde e o respectivo encaminhamento à autoridade policial, ao Ministério Público e aos Conselhos de Direitos do Idoso em suas representações local, estadual e nacional.

2) Em setembro de 2014: AMPID aderiu a campanha institucional do CNMP “Interdição parcial é mais legal”.



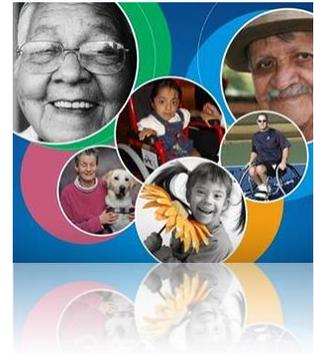
NOTAS PÚBLICAS

Em vários momentos no cenário legislativo a AMPID se manifestou sobre temas em discussão no Congresso Nacional, em alguns contra a proposta porque atingiam conquistas alcançadas, em outros favoravelmente porque ampliava o leque de direitos:

1) Em 3 de março de 2008 - **CÉLULAS-TRONCO PARA PESQUISAS**- AMPID vem a público manifestar-se a favor da utilização de células-tronco embrionárias para pesquisa e terapia.

2) Em 19 de maio de 2008 - **PEC nº 457/2005**- AMPID vem a público manifestar-se a favor da PEC nº 457/2005 (aumento da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos de idade), que altera o Art. 40 da Constituição da República, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

3) Em 8 de junho de 2009 - AMPID se manifesta contra o **PLS nº 112/2006** que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



4) Em 16 de setembro de 2009 - PLC nº 161/2008 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO- AMPID vem a público manifestar-se a favor da aprovação do PLC nº 161/2008 (FUNDO NACIONAL DO IDOSO) que institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, tramitando atualmente na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

5) Em 19 de maio de 2011 - NOTA DE APOIO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.

6) Em 3 de dezembro de 2012 - AMPID se manifesta contra o PLS nº 118/2011 que acrescenta o art. 431-A a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e altera o caput do art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o preenchimento de quotas para pessoas com deficiência.

7) Em 3 de dezembro de 2012 -AMPID se manifesta contra o PLS nº 112/2006 que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.



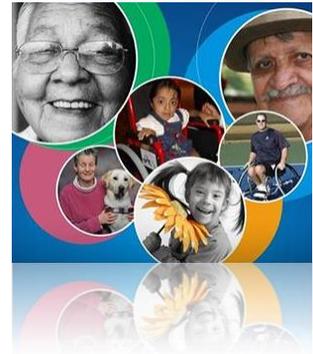
8) Em 3 de dezembro de 2012 - A AMPID manifesta-se favorável à atual proposta de estatuto elaborada pelo Grupo de Trabalho, constituído **Portaria SDH/PR nº 616/2012** para analisar os projetos de lei que tratam da criação do Estatuto das Pessoas com Deficiência - Projeto de Lei nº 7.699/2006, da relatoria da Exma. Deputada Mara Gabrilli.

9) No dia 05 de fevereiro de 2014, lançou uma Nota Pública sobre a Lei 12.933 de 26 de dezembro de 2013 e o entendimento sobre a **MEIA-ENTRADA PARA A PESSOA IDOSA** zelando pela aplicabilidade do artigo 23 do Estatuto do Idoso que preconiza que todos os idosos, sem exceção, têm direito a aquisição de ingressos com 50% de desconto, não estando, portanto, sujeitos à quota de 40%.

10) No dia 15 de junho de 2014, lançou, no **DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA**, uma Nota pública, conclamando a sociedade para que, juntos, possam contribuir para a diminuição dos índices de violência e de discriminação, que se encontra publicada no site www.ampid.org.br.

11) Em outubro de 2014 - Dia 1º. Dia Internacional do Idoso. Carta aberta à população.

12) Em novembro de 2014: Nota a favor da PEC nº 457/2005, que tem por objetivo aumentar a idade limite de 70 para 75 anos para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral.



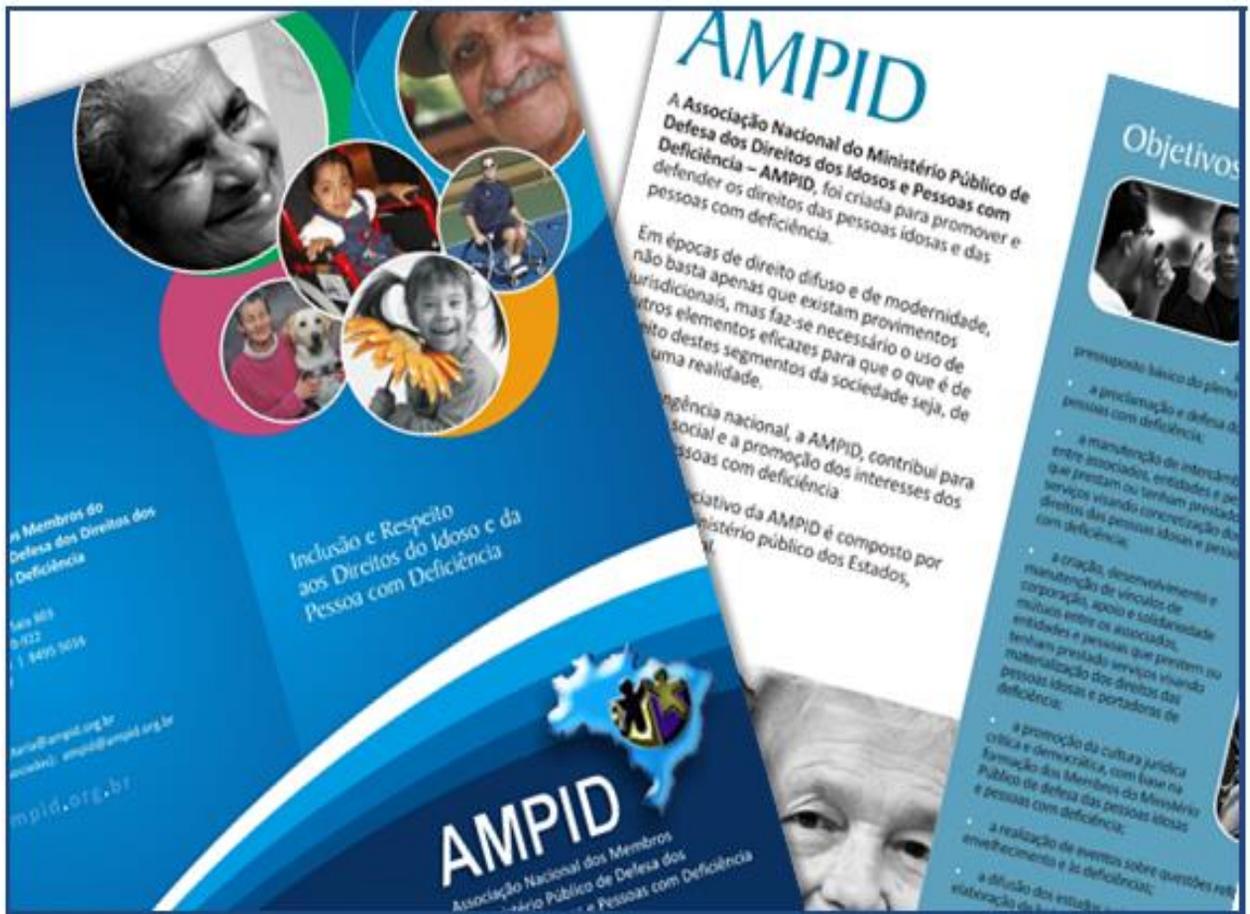
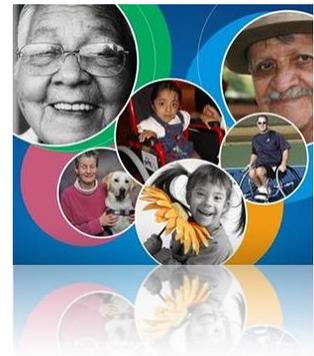
PORTARIAS

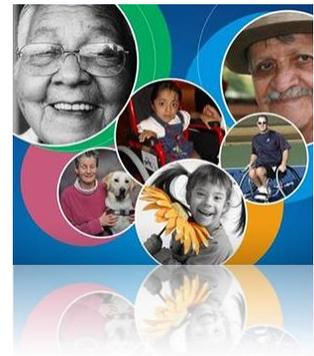
- 1) PORTARIA Nº 001, de 16 de dezembro de 2014- Aprova o Regulamento de Escolha dos Associados a serem indicados para representar a AMPID nos Conselhos de Direitos e dá outras providências.
- 2) PORTARIA Nº 002, de 18 de dezembro de 2014- Aprova o Regulamento de Alteração do valor da anuidade para o ano de 2015, e disciplina o prazo de pagamento e direitos dos Associados.



COMUNICAÇÃO

Folder (frente x verso)





COMUNICAÇÃO

Site e Fanpage

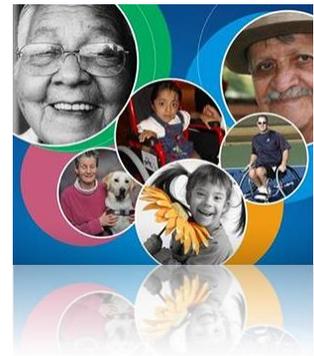
A AMPID mantém uma **página eletrônica da AMPID** é www.ampid.org.br, além de uma **fanpage** aberta ao público em geral (www.facebook.com/AMPID.AMPID) contendo informações sobre pessoas com deficiência e pessoa idosa, com acesso a informações atualizadas e disponíveis para consultas de usuários em:

- diversas NOTAS PÚBLICAS;
- banco de dados de artigos escritos por seus associados;
- ações, termos de ajustamento de conduta, notificações recomendatórias de órgãos do Ministério Público em todo o Brasil na defesa de direitos de idosos e pessoas com deficiência;
- decisões e *link* para os Conselhos Nacionais;
- *link* de acesso aos Conselhos de Direitos existentes em todo o Brasil;
- Notícias e Eventos das áreas de idosos e pessoas com deficiência.



Site

www.ampid.org.br



AMPID
Associação Nacional dos Membros
do Ministério Público de Defesa dos
Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

QUEM SOMOS NOTAS PUBLICAÇÕES LEGISLAÇÃO EVENTOS ANEXOS ONU / OEA CONTATO

PUBLICAÇÕES EM DESTAQUE

Pesquisa no site

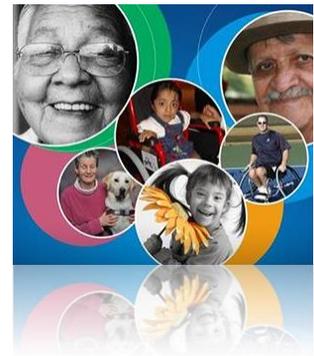
Pesquisar

Galeria

FEAPS Madrid publica 300 recomendaciones en accesibilidad cognitiva
sexta-feira, janeiro 23rd, 2015 @ 11:34AM
FEAPS Madrid publica 300 recomendaciones en accesibilidad cognitiva
FEAPS Madrid ha presentado hoy en un acto celebrado en el Salón de actos de la Dirección General de Políticas de Apoyo a la discapacidad, la Guía de Recomendaciones en Accesibilidad Cognitiva. Madrid, 22-01-2015
El acto ha sido presidido por Jesús Celada,...

[Abrir](#)

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



Com o objetivo de atender de forma ampla e participativa aos usuários bem como aumentar a visita, em 2014 o site da AMPID ganhou novas configurações. Modernizou a organização, o visual e ferramentas do portal. O menu superior foi simplificado, a distribuição visual das matérias foi reorganizada, apresentando assim um visual mais clean.

Foi inserido no site o campo de buscas de matérias e notícias, que antes não tinha e que é uma ferramenta fundamental para uma navegação mais eficiente. Outra novidade é a comunicação com as redes sociais e inserção de vídeos bem como o campo de publicações em evidência na Home do site.

Pesquisa no site

Pesquisar

Videos

Deficiente Físico e Inclusão

Deficiente físico e inclusão



Facebook

Encontre-nos no Facebook



AMPID - Ass. Nacional dos
Membros Ministério Público

[Curte](#) Você curtiu isso.

Você e outras 263 pessoas curtiram AMPID -
Ass. Nacional dos Membros Ministério Público.



[Página social do Facebook](#)

Publicações

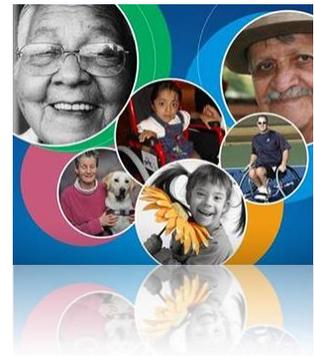
O que são
Cuidados
Paliativos?



O que são
Cuidados
Paliativos?

O que são cuidados paliativos?

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



Fanpage

www.facebook.com/AMPID.AMPID

Desde seu início julho de 2014 até fevereiro de 2015, a página já alcançou 277 fãs. A maioria do público é de mulheres, na faixa de 45 a 54 anos, representando 73% dos fãs.

Post comemorativo compartilhado com os fãs, no dia em que a página completou 100 curtidas em menos de um mês

100 curtidas em menos de um mês de vida!!!



Aos fãs, nosso muito obrigado!!!!
Ajude-nos a divulgar a página da AMPID e ampliar nossa voz em Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência



AMPID - Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência

ampid@ampid.org.br

www.ampid.org.br

www.facebook.com/AMPID.AMPID

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID - Ass. Nacional dos Membros Ministério Público
Publicado por Ale Anselmi [?] · 30 de janeiro

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA É CRIME! DENUNCIE!



AMPID
Associação Nacional de Membros do
Ministério Público de Defesa Dos Direitos
dos Idosos e Pessoas com Deficiência

www.ampid.org.br

8.148 pessoas alcançadas

[Impulsionar publicação](#)

[Descurtir](#) · [Comentar](#) · [Compartilhar](#)

[206 compartilhamentos](#)

*Um dos últimos posts
mais compartilhados.
Até 02 de fevereiro: 206
compartilhamentos e
mais de 9 mil
visualizações.*

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **AMPID** (Site)
<http://www.ampid.org.br/v1/?p=1202>
Data: 11/11/2014

The screenshot shows the AMPID website header with the logo and navigation menu (QUEM SOMOS, NOTAS, PUBLICAÇÕES, LEGISLAÇÃO, EVENTOS, ANEXOS, ONU / OEA, CONTATO). The main content area features a dark blue box with the text 'Nota pública' and a date 'terça-feira, novembro 11th, 2014 @ 4:49PM'. The article title is 'NOTA PÚBLICA- PEC nº 457/2005'. A quote from the article reads: 'O idoso deve ter a opção de poder escolher entre continuar trabalhando ou parar de trabalhar.[1]'. There is also a small image of a man in a suit, identified as 'Lauro Ribeiro e W do livro da AMPID Deficiência'.



A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a público manifestar-se a favor da PEC nº 457/2005, dizendo o que segue:

1. A PEC nº 457/2005 tem por objetivo aumentar a idade limite de 70 para 75 anos para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos em geral, alterando o artigo 40 da Constituição Federal e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
2. Recentemente várias associações de classe do próprio Ministério Público, em nota conjunta à imprensa, manifestaram-se contrárias a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 457 de 2005, que eleva a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos, conforme a íntegra da nota:

Brasília (05/11/2014) – A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) vêm a público manifestar posição contrária à Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, que busca elevar a idade de aposentadoria compulsória no serviço público de 70 para 75 anos.

A despeito do inegável aumento da expectativa de vida – a partir da segunda metade do século XX –, a proposta implica graves prejuízos ao interesse público e às carreiras do Ministério Público e do Judiciário, em virtude:

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS** (Site)

<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/julho/forum-nacional-discute-enfrentamento-a-violencia-contra-populacao-idosa>

Data: 30/07/2014

SECRETARIA DE

Direitos Humanos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pesquisar neste portal



Ouvdoria - Disque Direitos Humanos - Contato

2014

Julho

Fórum Nacional discute enfrentamento à violência contra população idosa



30/07/2014 Cerca de 120 representantes da sociedade civil e do poder público de todas as regiões do país participam, em Brasília, do III Fórum Nacional de Gestores Estaduais em Direitos da Pessoa Idosa. Realizado pela **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)**, o evento segue até esta sexta-feira (31) e pretende discutir e avaliar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a população idosa. Na ocasião, ocorre também o II Encontro Nacional de Promotores, Defensores e Delegados.

Ao participar do evento, a ministra da **Secretaria de Direitos Humanos** da Presidência República, Ideli Salvatti, ressaltou que o envelhecimento da sociedade brasileira exige a adoção de novas ações voltadas para esse segmento. "O percentual de pessoas com mais de 60 anos tende a ficar ainda mais significativo daqui para frente e, portanto, todas as nossas políticas públicas devem corresponder a esta nova situação", acrescentou. Segundo os últimos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o Brasil possui 24,8 milhões de idosos.



A ministra afirmou também que há uma preocupação do governo com o número de violações dos direitos dos idosos. Entre janeiro de 2011 e março de 2014, o Disque Direitos Humanos (100), da **Secretaria de Direitos Humanos**, recebeu 77.059 denúncias envolvendo pessoas acima de 60 anos e as violações mais comuns foram: negligência, violência psicológica, abuso financeiro e econômico e a violência física. "Essas denúncias nos trazem preocupação e mostram a necessidade de atuarmos articuladamente e, principalmente, de maneira eficiente e eficaz", disse.

Durante a cerimônia de abertura, o secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos substituto, Marco Antonio Juliatto, destacou que o governo brasileiro adotou nos últimos anos diversas ações que possibilitaram avanços importantes nessa temática e colocaram o país em destaque no cenário mundial, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (**CNDI**), no ano de 1994, e a aprovação do Estatuto do Idoso, em 2003.

No entanto, lembrou Juliatto que ainda é necessário estimular o empoderamento dos idosos no Brasil e a atuação deles no mercado de trabalho, na vida social e na sociedade de um modo geral. "É preciso combater a visão equivocada de que há uma incapacidade das pessoas idosas nos aspectos físicos, sociais e financeiros", explicou. "Temos que ressaltar que essa população não é um grupo vulnerável, mas que está suscetível a vulnerabilidades devido a situação de abusos, maus tratos, discriminação por idade, abando, pobreza e dificuldades de acesso a serviços básicos, entre outros fatores", afirmou.

No primeiro dia do evento, foram discutidos temas como o impacto do Disque Direitos Humanos (100), o enfrentamento à violência contra pessoas idosas e a situação das instituições de longa permanência. Nesta sexta-feira (31), os debates abordarão as políticas governamentais implementadas na área. O encontro reúne representantes do Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho; Secretaria Nacional de Segurança Pública, além de representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos; da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência.



ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

SECRETARIA DE

Direitos Humanos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Pesquisar neste portal



Ouvvidoria - Disque Direitos Humanos Contato

2014

Outubro

AMPID assume a nova presidência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso



31/10/2014 Em reunião plenária, a Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)**, Patrícia Barcelos, anunciou na manhã desta sexta-feira (31) a nova presidência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (**CNDI**). Por setes votos a cinco, a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) assume a presidência do conselho para



Por setes votos a cinco, a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos

Veículo: **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS** (Site)
<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/outubro/ampid-assume-a-nova-presidencia-do-conselho-nacional-dos-direitos-do-idoso>

Data: 31/10/2014

31/10/2014 Em reunião plenária, a Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR)**, Patrícia Barcelos, anunciou na manhã desta sexta-feira (31) a nova presidência do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (**CNDI**). Por setes votos a cinco, a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (AMPID) assume a presidência do conselho para a gestão 2014-2016.

Os novos e também reeleitos conselheiros titulares da sociedade civil do **CNDI**, que também tomaram posse na plenária desta sexta, votaram em cédulas a instituição que assume o conselho nacional. A outra entidade que concorreu à presidência com cinco votos foi a Morhan, que representa o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase. A **SDH/PR** assume a vice-presidência do conselho.

Patrícia Barcelos reforçou, antes de repassar a presidência do conselho à AMPID, que é preciso integrar as políticas públicas e avançar no novo ciclo que se inicia. "Em direitos humanos, precisamos ainda ter menos intolerância e ter mais respeito à diversidade do nosso país. E digo isso em vários espaços, seja público ou privado. Agradeço pela minha passagem na presidência do **CNDI** e defendo sempre a participação social, que é um dever de todos para lutarmos pela ampliação de espaços e discussões".

Na representação da AMPID, Sandra Maria Ferreira de Souza, agradeceu a confiança dos conselheiros e ressaltou a participação da entidade no comando do **CNDI**.



Por setes votos a cinco, a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência assume o conselho para a gestão 2014-2016. Foto: Márcio Garcez

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Portal Brasil

Buscar no portal



Encontro debate enfrentamento à violência contra população idosa

Curso aborda idosos como
líderes de movimentos
sociais

Pais comemora Dia
Internacional de
Enfrentamento à Violência
contra Idosos

Brasília (DF) sedia, até esta sexta-feira (1º), o III Fórum Nacional de Gestores Estaduais em Direitos da Pessoa Idosa. Realizado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o evento reúne cerca de 120 representantes da sociedade civil e do poder público de todas as regiões do País e pretende discutir e avaliar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a população idosa. Na ocasião, ocorre também o II Encontro Nacional de Promotores, Defensores e Delegados.

Ao participar do evento, a ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência República (SDH/PR), Ideli Salvatti, ressaltou que o envelhecimento da sociedade brasileira exige a adoção de novas ações voltadas para esse segmento. "O percentual de pessoas com mais de 60 anos tende a ficar ainda mais significativo daqui para frente e, portanto, todas

Veículo: **PORTAL BRASIL**(Site)
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/07/encontro-debate-enfrentamento-a-violencia-contra-populacao-idosa>

Data: 31/07/2014

Durante a cerimônia de abertura, o secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos substituto, Marco Antonio Juliatto, destacou que o governo brasileiro adotou nos últimos anos diversas ações que possibilitaram avanços importantes nessa temática e colocaram o País em destaque no cenário mundial, como a criação do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), no ano de 1994, e a aprovação do Estatuto do Idoso, em 2003.

No entanto, Juliatto lembrou que ainda é necessário estimular o empoderamento dos idosos no Brasil e a atuação deles no mercado de trabalho, na vida social e na sociedade de um modo geral. "É preciso combater a visão equivocada de que há uma incapacidade das pessoas idosas nos aspectos físicos, sociais e financeiros", explicou. "Temos que ressaltar que essa população não é um grupo vulnerável, mas que está suscetível a vulnerabilidades devido a situação de abusos, maus tratos, discriminação por idade, abando, pobreza e dificuldades de acesso a serviços básicos, entre outros fatores", afirmou.

No primeiro dia do evento, foram discutidos temas como o impacto do Disque Direitos Humanos (100), o enfrentamento à violência contra pessoas idosas e a situação das instituições de longa permanência. Nesta sexta-feira (1º), os debates abordarão as políticas governamentais implementadas na área. O encontro reúne representantes do Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho; Secretaria Nacional de Segurança Pública, além de representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos, da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência.



ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL BRASIL**(Site)
<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/06/interdicao-de-pessoas-com-deficiencia-e-tema-de-debate>
Data: 03/06/2014

Portal Brasil

Buscar no portal



CIDADANIA E JUSTIÇA

Interdição de pessoas com deficiência é tema de debate

Medidas

Objetivo do encontro é que agentes do direito tratem do tema sob a perspectiva dos princípios contidos em convenção da ONU

por Portal Brasil

Publicado: 03/06/2014 16h27

Curtir 64

Tweetar 3

+1 621

Itens relacionados

Conselho da OAB adere à

O Ministério Público do Rio de Janeiro promoveu debate, na última quinta-feira (29), sobre a mudança nas regras para

capacidade legal das pessoas com deficiência", afirmou.

Ao propor uma releitura da atuação dos operadores do direito nos processos de interdição, o Ministério Público do Rio de Janeiro busca harmonizar a normativa jurídica interna com os princípios de direito internacional em direitos humanos, com foco na pessoa com deficiência, consolidados na Convenção.

Também fizeram parte da mesa de abertura o subprocurador-geral de Justiça de Direitos Humanos, Ertulei Laureano Matos; a coordenadora do CAO Cível, Luciana Maria Vianna Direito; e a subcoordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos. O evento teve o apoio do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e da



AMPID.

Acesse a [versão completa do Roteiro de Atuação na Ação de Interdição](#).

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

inclusive
inclusão e cidadania

um país é feito pelos seus cidadãos, inclusive você

+ INICIAL DIREITOS HUMANOS ENTREVISTAS INCLUSÃO SOCIAL NOTÍCIAS OPINIÃO RECURSOS E PUBLICAÇÕES
A INCLUSIVE AGENDA CONTATOS E EXPEDIENTE ENVIE SEU TEXTO, PAUTA, ETC. RSS FEEDS

AMPID se posiciona contra o PLS nº 112/2006

domingo, março 10, 2013

Envie por e-mail | +A -A | Por Equipe Inclusive
Curtir 276 +1 0 | Twetar 15

Veículo: **INCLUSIVE
INCLUSÃO E
CIDADANIA**(Site)

[http://www.inclusive.org.br/
?p=24260](http://www.inclusive.org.br/?p=24260)

Data: 10/03/2013



AMPID Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência
www.ampid.org.br

NOTA PÚBLICA

AMPID se manifesta contra o PLS nº 112/2006 que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e acrescenta dispositivos às Leis nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a público, mais uma vez, manifestar-se contra o PLS nº 112/2006, de autoria do Senador José Sarney e atual relatoria do Senador Romero Jucá, em curso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelas seguintes razões:



A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a público, mais uma vez, manifestar-se contra o PLS nº 112/2006, de autoria do Senador José Sarney e atual relatoria do Senador Romero Jucá, em curso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelas seguintes razões:

Não obstante as manifestações contrárias do movimento de pessoas com deficiência representadas junto ao Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência – CONADE que em sessão ordinária de 28 de agosto de 2008 rejeitou todas as propostas do PLS 112/2006;

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online



Ministério Público do Estado do Ceará
Procuradoria Geral de Justiça



14/11/2013 - PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSUME CARGO DE DIREÇÃO NA AMPID

Veículo: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ** (Site)
<http://www.mpce.mp.br/servicos/asscom/destaques2.asp?cd=2687>

Data: 14/11/2013



O promotor de Justiça Alexandre de Oliveira Alcântara é um dos novos diretores da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid). Ele assumiu a diretoria da região Nordeste. A posse ocorreu no dia 1º deste mês, durante o XX Congresso Nacional do Ministério Público, em Natal (RN), e a nova gestão segue até 2015. O promotor é titular da 17ª Promotoria Cível, com atribuições para tratar de direitos de idosos e deficientes, e tem destacada atuação na área.

Alexandre Alcântara também é gerontólogo, mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (Unifor), mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e representante da Ampid no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI). Ele já foi diretor da Ampid na região Nordeste

O promotor de Justiça Alexandre de Oliveira Alcântara é um dos novos diretores da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid). Ele assumiu a diretoria da região Nordeste. A posse ocorreu no dia 1º deste mês, durante o XX Congresso Nacional do Ministério Público, em Natal (RN), e a nova gestão segue até 2015. O promotor é titular da 17ª Promotoria Cível, com atribuições para tratar de direitos de idosos e deficientes, e tem destacada atuação na

Alexandre Alcântara também é tólogo, mestre em Direito Constitucional pela Universidade de eza (Unifor), mestre em Filosofia Universidade Federal do Ceará (UFC) representante da Ampid no Conselho nal dos Direitos do Idoso (CNDI). Ele diretor da Ampid na região Nordeste

Fonte: Ascom

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online



Ministério Público do Estado do Ceará
Procuradoria Geral de Justiça



Veículo: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ**(Site)
<http://www.mpce.mp.br/servicos/asscom/destaques.asp?cd=2554>
Data: 26/09/2013

26/09/2013 - PROMOTOR DE JUSTIÇA LANÇA LIVRO SOBRE DIREITOS DO IDOSO



O promotor de Justiça Alexandre de Oliveira Alcântara é coautor do livro "Estatuto do Idoso - dignidade humana como foco", que será lançado em Brasília, no próximo dia 30, durante programação do 3º Encontro Ibero-Americano sobre Direitos Humanos das Pessoas Idosas. A edição do material e a organização do evento são uma iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e têm o objetivo de comemorar os 10 anos de vigência da Lei nº 10.741/2003. O evento ocorre de 30 de setembro a 2 de outubro.

A publicação conta com diversos textos escritos por especialistas no tema e discute, dentre outras coisas,



O promotor de Justiça Alexandre de Oliveira Alcântara é coautor do livro "Estatuto do Idoso - dignidade humana como foco", que será lançado em Brasília, no próximo dia 30, durante programação do 3º Encontro Ibero-Americano sobre Direitos Humanos das Pessoas Idosas. A edição do material e a organização do evento são uma iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e têm o objetivo de comemorar os 10 anos de vigência da Lei nº 10.741/2003. O evento ocorre de 30 de setembro a 2 de outubro.

A publicação conta com diversos textos escritos por especialistas no tema e discute, dentre outras coisas, a velhice no século XXI, o acesso do

idoso à Justiça, o atendimento prioritário às pessoas dessa faixa etária, o direito à acessibilidade, dentre outros. Alexandre Alcântara é autor do artigo intitulado "O Ministério Público na defesa dos direitos da pessoa idosa", que traz à tona discussões sobre o papel dado pela Constituição Federal de 1988 ao MP e as atribuições da instituição em relação à aplicação do Estatuto do Idoso.

A Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, sistematizou o ordenamento jurídico e as políticas setoriais referentes aos idosos e é considerada um avanço institucional e político no tratamento das questões relativas aos direitos dessa parcela da população.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **ASSOCIAÇÃO DOS
PORTADORES DE
NECESSIDADES
ESPECIAIS**(Site)

<http://apnendenovaodessa.blogspot.com.br/2013/11/nota-da-ampid-sobre-votacao-do-pne.html>

Data: 27/11/2013



Nota da AMPID sobre a votação do PNE



Exmos.Srs. Senadores, vimos, respeitosamente, requerer que é necessário que a redação da META 4 do Plano Nacional de Educação garanta precipuamente um sistema educacional inclusivo, com os alunos com deficiência na escola comum, pública ou particular, com os demais alunos; promovendo a articulação entre a escolarização nas classes e escolas comuns da rede regular e a educação especial ou atendimento educacional, e que não haja segregação de alunos com deficiência em escolas especiais, sob pena de desrespeito à Constituição, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e os Direitos Humanos.

Para isso segue abaixo a NOTA DA AMPID (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO) DE APOIO À POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Está inserido, na própria Constituição da República de 1988, em seu artigo 205, que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, "visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Nesse mesmo sentido a Convenção sobre os Direitos das

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO** (Site)

<http://www.portaldoenvelhecimento.com/direitos-e-politicas/item/3234-autonomia-dignidade-e-prote%C3%A7%C3%A3o-dos-idosos-quais-s%C3%A3o-as-garantias-jur%C3%ADdicas-e-institucionais-que-existem-para-isso?>

Data: 06/2014



Portal do
Envelhecimento

sua rede de comunicação e solidariedade

Home Quem somos Revista Rede de Colaboradores Seja Coparticipante Anu

Autonomia, dignidade e proteção dos idosos: quais são as garantias jurídicas e institucionais que existem para isso?

Escrito por Redação Portal. Foto: Cepal

tamanho da fonte | Imprimir

Avale este item (0 votos)



O Segundo Fórum Internacional sobre Direitos Humanos das Pessoas Idosas, realizado recentemente no México, analisou a autonomia, a dignidade e a proteção dos idosos, do ponto de vista de direitos, apresentando os avanços internacionais na proteção dos direitos humanos desse grupo social, assim como as garantias jurídicas e institucionais que existem para isso.

Também discutiu as normas sobre capacidade jurídica e leis de tutela e sobre o quanto estas resguardam a autonomia na tomada de decisões das pessoas idosas. Vale lembrar que na América Latina, 14 países dispõem de uma norma específica sobre a matéria, mas várias delas carecem de mecanismos específicos de proteção e de sanções que castiguem seu descumprimento, como ocorre no Brasil.

O Segundo Fórum, que reuniu especialistas de distintos países da região e de fora dela, foi realizado na Cidade de México, de 3 a 6 de junho de 2014, dando continuidade à primeira reunião organizada também pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e o Governo da Cidade do México em março de 2012 nessa mesma cidade. Se insere no processo de implementação e seguimento da Carta de San José sobre os direitos das pessoas idosas da América Latina e do Caribe, adotada na terceira Conferência regional intergovernamental sobre o envelhecimento na América Latina e no Caribe, realizada em 2012.

A única brasileira presente no Segundo Fórum Internacional sobre Direitos Humanos das Pessoas Idosas foi Iadya Maio, promotora de Justiça de Defesa do Idoso do Rio Grande do Norte, com atuação na área de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e do idoso. É também Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência-AMPID (biênio 2013 a 2015).

Iadya Maio falou sobre o projeto "Transporte Urbano e População Idosa: Construindo uma nova relação", de autoria de Maria Luiza Teixeira, que conquistou a 12ª edição do concurso Talentos da Maturidade, promovido pelo Banco Santander, na categoria "Projetos Exemplares" e Prêmio Innovare 2012, na mesa que tratou o tema *Experiências nacionais sobre direitos humanos de as pessoas idosas*.

De acordo com Rebecca Schleifer, especialista na Yale University (EUA), as pessoas idosas enfrentam discriminação pela idade e falta de políticas públicas, mecanismos legais e recursos para garantir a dignidade desse segmento populacional. Ela, ao participar da mesa *Autonomia, capacidade jurídica e tomada de decisão na velhice: tensões e opções*, observou que tal grau de vulnerabilidade leva ao risco de abuso físico, psicológico e econômico, e perda de bens, direitos civis e políticos, entre outras consequências.

Ela advertiu ainda que muitas vezes as pessoas mais próximas (família, vizinhos e profissionais de saúde) são aqueles que mais cometem violações graves, mesmo com boas intenções para com os idosos.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO**(Site)
<http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/direitos-e-politicas/item/815-nota-publica-sobre-a-meia-entrada-para-a-pessoa-idosa>

Data: 22/05/2014



Home Quem somos Revista Rede de Colaboradores Seja Coparticipante Anu

Nota pública sobre a meia-entrada para a pessoa idosa

Escrito por Iadya Gama Maio e Waldir Macieira(*)

tamanho da fonte | Imprimir

Avalie este item (0 votos)



A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a públicomanifestar-se sobre a recente aprovação da Lei 12.933 de 26 de dezembro de 2013.

A aprovação da Lei 12.933 de 26 de dezembro de 2013, originária do PL 4571/08, da autoria do Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que dispõe



A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a públicomanifestar-se sobre a recente aprovação da Lei 12.933 de 26 de dezembro de 2013.

A aprovação da Lei 12.933 de 26 de dezembro de 2013, originária do PL 4571/08, da autoria do Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que dispõe

sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes, trouxe debates cujo objetivo desta nota pública é esclarecer ou nortear um posicionamento uniforme frente a nova lei em vigor.

Entidades e organismos de defesa dos direitos da pessoa idosa, a exemplo da AMPID, da OAB, bem como do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, manifestaram-se contrariamente ao texto inicial do Projeto de Lei que previa a criação de uma quota de 40% de

A AMPID solicita aos membros do Ministério Público que atuam na área de defesa de direitos da pessoa idosa que busquem a uniformização do entendimento no sentido de prosseguir fiscalizando cinemas, teatros, casas de espetáculos, estádios entre outros destinados à realização de eventos artísticos, esportivos, culturais e de lazer, zelando pela aplicabilidade do artigo 23 do Estatuto do Idoso que preconiza que todos os idosos, sem exceção, têm direito a aquisição de ingressos com 50% de desconto, não estando, portanto, sujeitos à quota de 40%.

(*)Iadya Gama Maio e Waldir Macieira, presidente e vice-presidente da AMPID - Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa Dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência. Site: www.ampid.org.br. Email: ampidgrupo@yahoo.com.br

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO**(Site)

<http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/violencia/item/2756-agressoes-a-idoso-comecam-no-lar-e-continuam-nas-leis-violadas/2756-agressoes-a-idoso-comecam-no-lar-e-continuam-nas-leis-violadas/itemid-933.html>

Data: 20/05/2014



Portal do
Envelhecimento

sua rede de comunicação e solidariedade

Home Quem somos Revista Rede de Colaboradores Seja Coparticipante Anu

Agressões a idoso começam no lar e continuam nas leis violadas

Escrito por portal

tamanho da fonte | Imprimir

Avalie este item (0 votos)

Laura Machado (E), Perly Cipriano e Paulo Ramos (D) discutem proteção aos idosos, em audiência presidida por Cristovam Buarque

Boa parte das agressões contra os mais velhos no Brasil é praticada no seio familiar. Além da violência física, os idosos estão sujeitos à violência psíquica, que se traduz em humilhações, abandonos, descasos e opressões cometidos pela própria família. Por isso, a audiência pública realizada ontem na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para discutir o combate à violência contra os idosos concluiu que, antes de se modificar a legislação, é preciso mudar a consciência pessoal.

Agressões a idoso começam no lar e continuam nas leis violadas

Escrito por portal

tamanho da fonte | Imprimir

Avalie este item (0 votos)

Laura Machado (E), Perly Cipriano e Paulo Ramos (D) discutem proteção aos idosos, em audiência presidida por Cristovam Buarque

Boa parte das agressões contra os mais velhos no Brasil é praticada no seio familiar. Além da violência física, os idosos estão sujeitos à violência psíquica, que se traduz em humilhações, abandonos, descasos e opressões cometidos pela própria família. Por isso, a audiência pública realizada ontem na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para discutir o combate à violência contra os idosos concluiu que, antes de se modificar a legislação, é preciso mudar a consciência pessoal.

A audiência foi realizada a requerimento do senador Paulo Paim (PT-RS) e contou com a participação do presidente do Conselho Nacional dos Direitos dos Idosos (CNDI), Perly Cipriano. O debate de questões relativas ao Dia Mundial de Combate à Violência contra o Idoso, comemorado anualmente em 15 de junho, foi coordenado pelo presidente da CDH, senador Cristovam Buarque (PDT-DF).

– A legislação não muda a violência cometida contra os idosos. Temos avançado muito e a discussão tem mobilizado os próprios idosos, mas a sociedade civil tem um papel preponderante no combate – disse Cipriano.

A violência contra os idosos também reflete um “déficit da democracia institucional”, de acordo com o presidente da Associação dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência (Ampid), Paulo Roberto Barbosa Ramos. Segundo ele, as agressões poderiam diminuir a partir do momento em que os direitos assegurados pela legislação e pela Constituição estivessem garantidos a todos os cidadãos do país. Ramos citou como exemplo artigo do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) – de autoria de Paim e já em vigor – que previa gratuidade no transporte interestadual de idosos e foi suspenso por decisão judicial. Ele sugere que o Congresso articule uma solução que permita ao idoso usufruir do benefício.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO** (Site)
<http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/direitos-e-politicas/item/756-conselho-nacional-dos-direitos-do-idoso-elege-novos-representantes>

Data: 20/05/2014



Portal do
Envelhecimento

sua rede de comunicação e solidariedade

Home Quem somos Revista Rede de Colaboradores Seja Coparticipante Anu

Conselho Nacional dos Direitos do Idoso elege novos representantes

Escrito por Por Assessoria de Comunicação Social da SDH

tamanho da fonte Imprimir

Avalie este item (0 votos)

Foram eleitas, em Brasília, 13, das 14 entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso na gestão 2012-2014. A eleição foi realizada no dia 3 de outubro na sede da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

As entidades eleitas são: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP); Associação Nacional de Gerontologia (ANG); Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Serviço Social do Comércio (SESC); Associação Nacional dos Defensores Públicos

As entidades eleitas são: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP); Associação Nacional de Gerontologia (ANG); Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Serviço Social do Comércio (SESC); Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP); Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Associação Brasileira de Alzheimer (ABRAZ); Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); e Pastoral da Pessoa Idosa/CNBB (PPI).

A assembleia foi dirigida pela presidente da Comissão de Eleição do CNDI, Ediene Pereira Dias, e pela coordenadora-geral do CNDI, Ana Lúcia da Silva. A presidente do Conselho, Karla Cristina Giacomini, proferiu a cerimônia de abertura do evento. A ação das entidades será voltada às seguintes áreas: Organização de trabalhadores urbano e rural; Órgão fiscalizador do exercício profissional; Organização de aposentados; Organização da comunidade científica; Organizações de educação, ou lazer, ou cultura, ou esporte ou turismo; Organização de defesa de direitos; e Organizações de atendimento à pessoa idosa.

Será publicado um novo edital de convocação para o preenchimento da última vaga do conselho, do segmento organização de empregadores urbano e rural, tendo em vista a ausência de inscrição neste quesito.

Concorreram também as eleições o Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Força Sindical (SINDINAP); Conselho Federal de Educação Física (CONFEF); Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos (SINTAPI).

Fonte: SDH. <http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/2012/10/03-out-12-conselho-nacional-dos-direitos-do-idoso-elege-novos-representantes>. Acesso em - 3/10/2012.?

Nota da Redação Portal: A SBGG estará sendo representada no CNDI pela Dra. Jussara Rauth (titular) e a Dra. Mariana Asmar Alencar (suplente), gestão 2012-2014. Esperamos que as entidades eleitas possam de fato representar os interesses dos idosos de hoje e amanhã.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO** (Site)
<http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/direitos-e-politicas/item/723-iii-conferencia-regional-america-latina-e-caribe-sobre-envelhecimento-madri-10>

Data: 03/2014



Portal do
Envelhecimento

sua rede de comunicação e solidariedade

Home Quem somos Revista Rede de Colaboradores Seja Coparticipante Anu

III Conferência Regional América Latina e Caribe sobre Envelhecimento-Madri+10

Escrito por Por Redação Portal

tamanho da fonte | Imprimir

Avalie este item ☆☆☆☆☆ (0 votos)



O Brasil continua entrosado e atento à questão do envelhecimento. Em setembro de 2008, na primeira reunião de seguimento da Declaração de Brasília para a América Latina e Caribe, relativa ao envelhecimento, foi apresentada, pela Associação dos membros do Ministério Público de Defesa do Idoso e Pessoas com Deficiência-AMPID, minuta de uma Convenção.

A Argentina levou esta minuta e discutiu-a no país. Fez a II reunião em maio de 2009 e a III foi realizada em outubro do mesmo ano pelo governo Chileno, com apoio da Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe.

A minuta, então, teve a colaboração da CEPAL e assim surgiu a proposta de que o Brasil realizasse uma reunião para discutir o documento dias 3 e 4 de abril de 2012. A



O Brasil continua entrosado e atento à questão do envelhecimento. Em setembro de 2008, na primeira reunião de seguimento da Declaração de Brasília para a América Latina e Caribe, relativa ao envelhecimento, foi apresentada, pela Associação dos membros do Ministério Público de Defesa do Idoso e Pessoas com Deficiência-AMPID, minuta de uma Convenção.

A Argentina levou esta minuta e discutiu-a no país. Fez a II reunião em maio de 2009 e a III foi realizada em outubro do mesmo ano pelo governo Chileno, com apoio da Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe.

A minuta, então, teve a colaboração da CEPAL e assim surgiu a proposta de que o Brasil realizasse uma reunião para discutir o documento dias 3 e 4 de abril de 2012. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República está cuidando do

assunto.

Muitos podem perguntar porque uma convenção específica?

Como bem explica a AMPID, o aumento da expectativa de vida em muitas regiões do mundo é uma realidade e uma das maiores conquistas da humanidade. Reconhecemos que o mundo está passando por uma transformação demográfica sem precedentes e que daqui a 2050 o número de pessoas acima de 60 anos aumentará de 600 milhões a quase 2 bilhões, e se prevê a duplicação do percentual de pessoas de 60 anos ou mais, passando de 10% para 21%.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **PORTAL DO ENVELHECIMENTO** (Site)
<http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/direitos-e-politicas/item/688-nota-publica>

Data: 03/2014



Portal do
Envelhecimento
sua rede de comunicação e solidariedade

Home Quem somos Revista Rede de Colaboradores Seja Coparticipante Anu

Nota Pública

Escrito por portal

tamanho da fonte | Imprimir

Avalie este item (0 votos)

A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a público manifestar-se a favor da PEC n° 457/2005 (aumento da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos de idade), que altera o Art. 40 da Constituição da República, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência - AMPID, que tem como um de seus objetivos o respeito absoluto e incondicional aos valores políticos e jurídicos de um Estado Democrático de Direito, vem a público manifestar-se a favor da PEC n° 457/2005 (aumento da aposentadoria compulsória de 70 para 75 anos de idade), que altera o Art. 40 da Constituição da República, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1. A PEC n° 457/2005 tem por objetivo aumentar a aposentadoria compulsória dos servidores públicos de 70 para 75 anos de idade e possui o seguinte texto: As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3° do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 1° O art. 40 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 40. § 1° II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos setenta anos de idade, ou aos setenta e cinco anos de idade, na forma de lei complementar;" (NR)

Art. 2° O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será acrescido do seguinte art. 95: "Art. 95. Até que entre em vigor a lei complementar de que trata o inciso II do § 1° do art. 40 da Constituição Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União aposentar-se-ão, compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, nas condições do art. 52 da Constituição Federal."

Art. 3° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 31 de agosto de 2005.

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

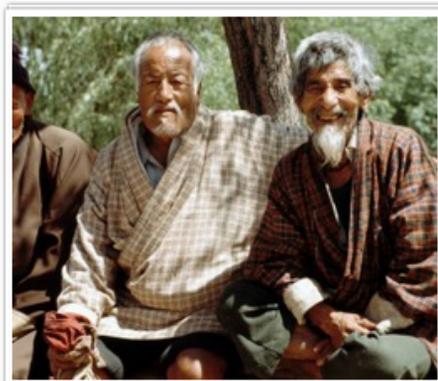
Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **AMPID** (Site)
<http://www.ampid.org.br/v1/?p=675>

Data: 01/08/2014



COMPOSIÇÃO ABERTA SOBRE O ENVELHECIMENTO - ON



sexta-feira, agosto 1st, 2014 @ 12:07PM

A AMPID está participando da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Composição Aberta sobre o envelhecimento, no âmbito da ONU, que reúne estados e a sociedade civil, entre os dias 30 de julho a 1º de agosto, em Nova Iorque, sendo representada pela associada e Promotora de Justiça do RN, Rebecca Nunes Bezerra. Já aconteceram quatro reuniões, duas em 2011, uma em 2012 e uma em 2013, tendo a AMPID participado em todas elas.

As discussões giram em torno das violações de direitos ocorrido em vários países, principalmente ao que tange à discriminação por idade, maior vulnerabilidade física e

psicológica, violações por parte do descumprimento das obrigações dos Estados, ou seja, da falta de garantia e efetividade dos direitos sociais, principalmente na área da saúde e de aposentadorias e rendas.

Busca-se o consenso dos países em torno da adoção de uma convenção internacional de defesa dos direitos das pessoas idosas, nos moldes da Convenção das Pessoas com Deficiência.

A AMPID apoia a adoção de uma convenção específica para pessoas idosas, reconhecendo esse coletivo em seu contexto peculiar, que requer proteção específica para ter acesso ao pleno usufruto dos seus direitos genéricos, não providos pela descrição dos direitos contidos nos demais tratados existentes, pois é indispensável incorporar a questão do envelhecimento aos programas mundiais.

Maiores informações, acesse: <http://bit.ly/1rjiTtS>

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **AMPID** (Site)

<http://www.ampid.org.br/v1/?p=656>

Data: 30/07/2014



12h

Almoço

conferencia "Impacto do Serviço Disque Direitos Humanos na Defesa dos Direitos da População Idosa" Coordenação: Marco Antônio Juliatto

14h

- **Iadya Gama Maio** - Promotora Pública do Estado do Rio Grande do Norte
- **Bruno Renato** – Ouvidoria / SDH

conferencia "Institucionalização como Forma de Violação de Direitos"

Coordenação: Alex Reinecke de Alverga

15h30

- **Representante** - Ministério da Saúde
- **Jefferson Aparecido Dias** – Ministério Público Federal

17h30

Encerramento das atividades do dia

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID NA MÍDIA

Matérias sobre a AMPID
veiculadas na mídia online

Veículo: **AMPID**(Site)
<http://www.ampid.org.br/v1/?p=658>
Data: 29/07/2014



AMPID CONTA AGORA COM UMA PÁGINA NO FACEBOOK



sexta-feira, julho 25th, 2014 @ 2:29PM

A fim de tornar o trabalho da AMPID de fato, mais conhecido nacionalmente, além de poder ter uma interação maior com seus diversos públicos e com a sociedade em geral, conhecer seus anseios e necessidades – a AMPID conta desde o dia 24 de julho de 2014 com uma página no Facebook:

A iniciativa é indispensável para um melhor desempenho das atividades na promoção e defesa dos

Galeria



AMPID CONTA AGORA COM UMA PÁGINA NO FACEBOOK



sexta-feira, julho 25th, 2014 @ 2:29PM

A fim de tornar o trabalho da AMPID de fato, mais conhecido nacionalmente, além de poder ter uma interação maior com seus diversos públicos e com a sociedade em geral, conhecer seus anseios e necessidades – a AMPID conta desde o dia 24 de julho de 2014 com uma página no Facebook:

A iniciativa é indispensável para um melhor desempenho das atividades na promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas e das pessoas com deficiência no país.

Curtam a nossa

Galeria



página: <https://www.facebook.com/AMPID.AMPID>

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID

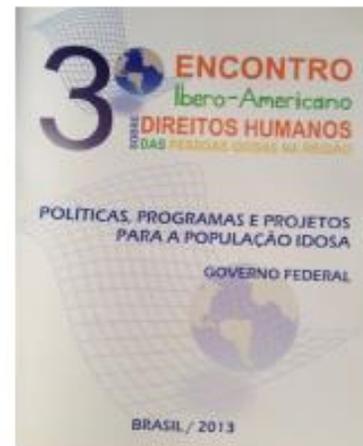


EVENTOS

Durante os dez anos de atuação, a AMPID participou ou apoiou importantes eventos relacionados ao tema dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas:

1) III Encontro Ibero-Americano sobre Direitos Humanos das Pessoas Idosas. 2013. (Encontro)-Brasília.

Evento teve a participação da AMPID



2) Fórum Mundial de Direitos Humanos. 2013-Brasília.

Evento teve a participação da AMPID



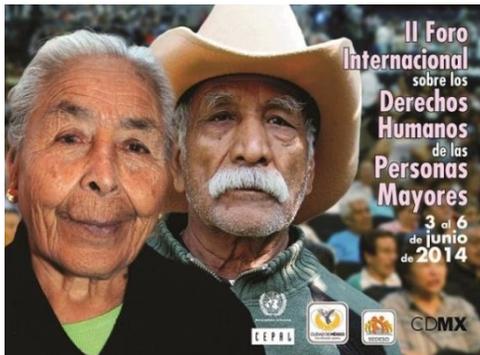
ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



EVENTOS



3) Segundo Foro Internacional sobre los Derechos Humanos de las Personas Mayores. Experiencias Nacionales sobre Derechos Humanos de las Personas Mayores en Brasil, realizado na cidade do México, entre os dias 3 a 6 de junho de 2014. A Presidente ladya Gama Maio participou do painel "Experiencias Nacionales sobre Derechos Humanos de las Personas Mayores".



4) A AMPID apoiou o evento "Interdição: uma releitura a partir da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência", realizado pelo Ministério Público do RJ, no dia 30 de maio de 2014 e apoiado também pelo CNMP, a partir da iniciativa do associado Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, Diretor da Região Sudeste.

Interdição

Uma Releitura a Partir da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

30 de maio
de 2014

9:00 - Abertura

9:15 - Apresentação do "Roteiro de Atuação na Ação de Interdição: Uma Releitura a Partir da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência"

Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

9:45 - Palestra "A Flexibilização da Curatela".

Dra. Célia Barbosa Abreu - Professora Adjunta de Direito Civil da Universidade Federal Fluminense (UFF), Membro Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da UFF

10:15 - Palestra "Interdição Parcial é mais legal de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência"

Dra. Maria Aparecida Gugel - Subprocuradora-geral do Trabalho, Membro Auxiliar do Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade (NEACE), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

10:45 - Debates

Serão concedidos 2 horas de estígio/OAB

Local: Edifício Sede do MP/RJ - Av. Marechal Câmara, 370, Pº Andar, Centro/RJ

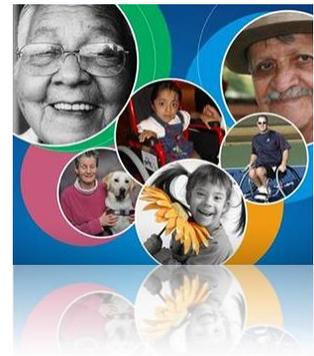
Inscrições e informações: osaf.eventos@mp.rj.gov.br | (21) 2502-9000/9199

Apoio:

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



EVENTOS



5) II Encontro Nacional de Promotores, Defensores, Delegados e Conselheiros. Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Palestra: O Impacto do Serviço Direitos Humanos na Defesa dos Direitos da População Idosa. 2014. (Encontro)-Brasília.

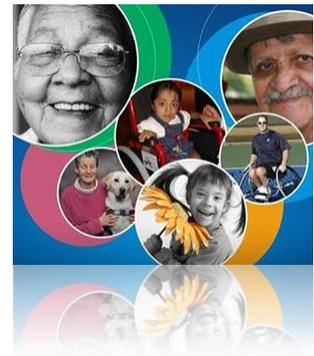
Evento teve a
participação da
AMPID



ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



EVENTOS



6) A AMPID participou da 5ª Reunião do Grupo de Trabalho de Composição Aberta sobre o envelhecimento, no âmbito da ONU, que reuniu estados e a sociedade civil, entre os dias 30 de julho a 1º de agosto, em Nova Iorque, sendo representada pela associada e Promotora de Justiça do RN, Rebecca Nunes Bezerra, e que tem por objetivo buscar o consenso dos países em torno da adoção de uma convenção internacional de defesa dos direitos das pessoas idosas, nos moldes da Convenção das Pessoas com Deficiência.

Welcome to the United Nations. It's your world. Search UN Website

UNDESA Open-ended Working Group on Ageing for the purpose of strengthening the protection of the human rights of older persons **UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER**

- Main Page
- Bureau
- Documents
- Organizational Session
- First Session
- Second Session
- Third Session
- Fourth Session
- Fifth Session**
- UNDESA - Programme on Ageing
- OHCHR - Rights of Older Persons
- Contact Us

Fifth Working Session

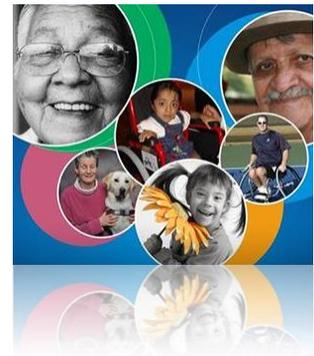
Spread the word!

Follow us on Twitter @UN_Ageing

Use #OEWG5 for your tweets on the fifth session

Live and on demand webcast will be available for the session at <http://webtv.un.org/>

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



EVENTOS

7) A AMPID participou do evento "XIV Fórum Brasileiro de Neuropsiquiatria Geriátrica", realizado de 25 a 27 de setembro de 2014, no MinasCentro em Belo Horizonte/MG.. A Presidente Iadya Gama Maio e Diretor da Região Nordeste Alexandre Alcântara participaram da conferência denominada "O direito à moradia e os lares para idosos no futuro".



ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



EVENTOS



8) Os associados da AMPID Sandra Maria Ferreira de Souza e Paulo Roberto Barbosa Ramos participaram do evento "II Fórum da Longevidade 2014", realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 16 e 17 de outubro de 2014

**FÓRUM INTERNACIONAL
DA LONGEVIDADE**
O ENVELHECIMENTO DA PELE: O GÊNERO INFLUENCIA?

Data: 17 de Outubro de 2014
Horário: 14h00

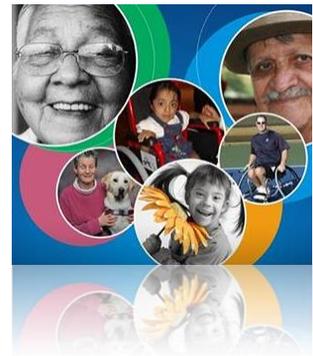
Local: UniverSeg
Rua Barão de Itapagipe, 234- Rio Comprido- RJ

GALDERMA
Apoio: **SBD**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERONTOLOGIA E GERIATRIA
MCMXXII

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID

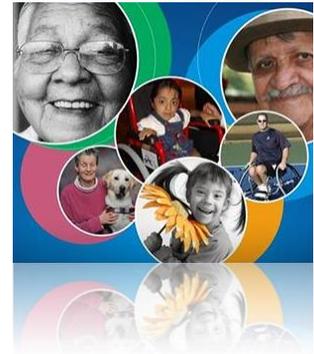


EVENTOS



9) A Presidente Iadya Gama Maio participou da comissão julgadora do 20º Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2014, bem como, da solenidade de entrega do prêmio realizada em Brasília no dia 10 de dezembro de 2014.





EVENTOS

10) A AMPID forneceu o desenho (abaixo), a pedido e sem qualquer custo, a ser colocado nas 2.000 camisetas(abadás) do bloco "Burro Elétrico", muito tradicional no Carnatal em Natal,RN, realizado entre os dias 4 e 7 de dezembro de 2014., participando assim de uma ação social de conscientização da população de que violência contra a pessoa idosa é crime!

**VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
É CRIME! DENUNCIE!**



DISQUE 100

 **AMPID**
Associação Nacional de Membros do
Ministério Público de Defesa Dos Direitos
dos Idosos e Pessoas com Deficiência

 **DISQUE
DIREITOS
HUMANOS
100**

www.ampid.org.br

ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br
www.facebook.com/AMPID.AMPID



AMPID

**Associação Nacional
de Membros do
Ministério Público de
Defesa Dos Direitos
dos Idosos e Pessoas
com Deficiência**



 ampidgrupo@yahoo.com.br
www.ampid.org.br

 www.facebook.com/AMPID.AMPID